SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1605

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA /AL.**

Contratante: Município de Água Branca/AL - Prefeitura Municipal

Contratada: **S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.394.342/0001-61. Contrato nº 119/2021**. Valor global é: **R$ 14.315,50 (quatorze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.
Contratada: **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.331.877/0001-77. Contrato nº 112/2021**. Valor global é: **R$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.
Contratada: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.961.467/0001-96. Contrato nº 115/2021**. Valor global é: **R$ 9.117,20 (nove mil, cento e dezessete reais e vinte oito centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021
Contratada: **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.164.012/0001-69. Contrato nº 125/2021**. Valor global é: **R$ 67.829,59 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Decreto 10.024/19 e Lei 10.520/02

Município de Água Branca/AL em 16 de agosto de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:5E921A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA /AL.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratada: **S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.394.342/0001-61. Contrato nº 120/2021**. Valor global é: **R$ 20.933,70 (vinte mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.
Contratada: **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.331.877/0001-77. Contrato nº 113/2021**. Valor global é: **R$ 14.722,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.
Contratada: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.961.467/0001-96. Contrato nº 116/2021**. Valor global é: **R$ 42.096,00 (quarenta e dois mil, noventa e seis reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021
Contratada: **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.164.012/0001-69. Contrato nº 125/2021**. Valor global é: **R$ 67.829,59 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Decreto 10.024/19 e Lei 10.520/02.

Município de Água Branca/AL, em 16 de agosto de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:4F2BB612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA /AL.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.331.877/0001-77. Contrato nº 110/2021**. Valor global é: **R$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.
Contratada: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.961.467/0001-96.** Contrato nº 117/2021. Valor global é: **R$ 9.117,28 (nove mil, cento e dezessete reais e vinte oito**

centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021
Contratada: **S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.394.342/0001-61. Contrato nº 119/2021**. Valor global é: **R$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.
Contratada: **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.164.012/0001-69. Contrato nº 123/2021**. Valor global é: **R$ 26.749,24 (Vinte E seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos.** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto 10.024/19 e Lei 10.520/02

Município de Água Branca/AL em 16 de agosto de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:AB32BE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA /AL.**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.331.877/0001-77.** Contrato nº 111/2021. Valor global é: **R$ 4.742,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.
Contratada: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.961.467/0001-96.** Contrato nº 118/2021. Valor global é: **R$ 16.375,20 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021
Contratada: **S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.394.342/0001-61.** Contrato nº 122/2021. Valor global é: **R$ 40.002,80 (quarenta mil, dois reais e oitenta centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.
Contratada: **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.164.012/0001-69.** Contrato nº 126/2021. Valor global é: **R$ 30.680,61 (trinta mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto 10.024/19 e Lei 10.520/02

Município de Água Branca/AL, em 16 de agosto de 2021.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:B2DAC1B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35, 36 E 37/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021

Pregão Eletrônico **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: **BENÍCIO PNEUS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33;
Objeto: **OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R$ **R$ 176.190,70** (cento e setenta e seis mil, cento e noventa reais e setenta centavos).
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 10/08/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Luana Aparecida Pilato Ribeiro.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2021

Pregão Eletrônico **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: **MELO PNEUS LTDA-EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31;
Objeto: **OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R$ **R$ 136.090,00** (cento e trinta e seis mil e noventa reais).
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 10/08/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Paulo Vilanova Gois Melo.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021

Pregão Eletrônico **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75;
Objeto: **OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R$ **R$ 22.580,00** (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais).
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 10/08/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Janaine Farias Belo Lessa.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:6DD5DEB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do

Pregão Eletrônico nº 028/2021, que tem por objeto o Contratação de empresa para locação de impressoras, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos, destinadas aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a necessidade de analisar impugnação apresentada por licitante interessado em participar da licitação. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 13 de agosto de 2021.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:3E6C3CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 19778/2021 que tem como objeto a Aquisição de Britador Estacionário destinado a Superintendência de Manutenção – Limpeza Pública, A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 20 de agosto de 2021 (sexta-feira) às 14h.

Arapiraca, 13 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:494828CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n°13646/2021, que tem como objeto a Aquisição de Plaquetas de Patrimônio em Alumínio Anodizado Importado para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Pública. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 20 de agosto de 2021 (sexta - feira) às 14h.

Arapiraca, 13 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7CD14E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – 2ª CHAMADA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo realizada pela empresa ARQUITEC - ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 02.423.864/0001-41, em face de sua Inabilitação na Concorrência nº 02/2020 – 2ª Chamada, Processo nº 8239/2020, que tem por objeto obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em logradouros nos bairros Baixa Grande, Bom Sucesso, Santa Esmeralda (1-2), Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Canafístula II, Boa Vista e Cavaco no Município de Arapiraca/AL.
Pelo exposto, com fulcro no art.109,§ 3º, da Lei Federal nº8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 23/08/2021 (segunda-feira), considerando que o prazo final para interposição de recurso se finda em 16/08/2021, conforme constante na Ata de Julgamento Habilitatório da Concorrência nº 02/2020 – 2ª Chamada.
Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e a peça da recorrente será enviada por e-mail a todas as empresas participantes do certame.

Arapiraca – AL, 13 de agosto de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:95AACB24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2021
A Câmara Municipal de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a empresa **FLAVIO DE ALMEIDA SILVA 71372143475 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.444.809/0001-27, celebram o contrato de prestação dos serviços de captação de imagens e publicação nas redes sociais das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Barra de São Miguel, Alagoas. Dotação Orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 01.10.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: **R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: Até **31.12.2021.**

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:AF3DE2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2021
PROCESSO: 0531.018/2021 PE 12/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 38.275.819/0001-34.
OBJETO: Revisão dos preços registrados no Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar);
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 405.816,92 (Quatrocentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Wanderson da Silva Lima, pela CONTRATADA.
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2021
PROCESSO: 0303.009/2021 PE 17/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.196.404/0001-96.
OBJETO: Revisão dos preços registrados no Contrato de Aquisição de Material de Limpeza;
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 768.715,53 (Setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Luiz Otávio Alves Cabral, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:CB991DFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BELO MONTE/AL, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno situado à Rua do Comércio, s/n, Centro, Belo Monte, Alagoas com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 (Frente), com 4,50m, confrontando com a Rua do Comércio, S/n, Centro, Belo Monte, Alagoas, até o vértice 2 (Lado esquerdo), com 11,20m, confrontando com a Travessa Cônego Jasson Souto, Centro, Belo Monte, Alagoas, até o vértice 3 (Fundo), com 4,50m, confrontando com propriedade do Sr. Antônio Rodrigues Barbosa, até o vértice 4 (Lado direito), com 11,20m, confrontando com a Biblioteca Pública Municipal, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando área total de 50,40m². Todos limites e confrontações aqui descritos estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de Levantamento Planimétrico do Terreno constante nos autos do Processo Administrativo de nº 08040007/2021.
Art. 2º - O terreno objeto deste decreto destina-se a ampliação e reforma de espaço público (Praça) pela municipalidade.
Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, 12 de agosto de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito de Belo Monte/AL

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:31BD8AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2021

OBJETO: Serviços de Pavimentação em paralelepípedo no Município de Belo Monte/AL, do tipo menor preço por empreitada global. DATA, HORA E LOCAL: 31 de agosto de 2021, às 09h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 16/08/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:514A10AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0802.0049
DATA: 13 de agosto de 2021.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de prestação de serviços para conserto de geladeira industrial e bebedouro destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. JOSÉ ERALDO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o n.º 033.814.754-36, para a prestação de serviços no conserto de geladeira industrial e bebedouro destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7A9CE975

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2018

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe o Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal c/c o Art. 42 da Lei Municipal nº 191/2005 ao servidor **CÍCERO PEREIRA DA SILVA**, Vigilante, inscrito no CPF nº 146.879.398-56 e portador do RG nº 4240115-1 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Branquinha (AL), 26 de setembro de 2018.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO
Prefeito

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Diretor Presidente IPSEB

Publicado nos quadros de avisos da Prefeitura e do IPSEB em 26/09/2018.

RODRIGO PEDROZA ANTUNES
Gerente Administrativo-Financeiro

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DB1D81D4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2019

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao tempo de contribuição, com base no Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 42 da Lei Municipal nº 191/2005 a servidor **JOSÉ PETRUCIO DA SILVA**, Gari, inscrito no CPF nº 349.192.154-34 e portador do RG nº 312.581 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Branquinha (AL), 27 de novembro de 2019.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO
Prefeito

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Diretor Presidente IPSEB

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DE8FC22E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA DE N° 016/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento de propostas inscritas da empresa participante habilitada da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para **Construção do Centro de Saúde Prof. Zerbini**, que será edificada na Avenida Domingos Leite, nº 17, Centro, Município de Cacimbinhas/AL, nos termos da **PORTARIA SESAU Nº. 4.148, DE 8 DE JUNHO DE 2021** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme resultado abaixo:

I - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Considerando a análise da proposta ofertadas pela empresa, **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, habilitada para a fase de julgamento do edital de **Concorrência Nº 001/2021, Processo Nº 009.018.100621,** seguem para providências, por ordem crescente dos valores das propostas, os seguintes resultados e pareceres técnicos.

II - DA ANÁLISE DO ORÇAMENTO:

Após análise orçamentária verificou-se que:

a) Foram conferidas as planilhas apresentadas pelas empresas licitantes classificadas, não sendo necessário realizar correções.
b) Redução dos valores da proposta comercial apresentada em relação ao valor orçamentário básico, estimado pela Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, conforme descrito abaixo:

PARAGRAFO PRIMEIRO - Empresa: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Valor da Proposta: R$ 3.291.368,18 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS);

Parecer Técnico: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, verifica-se que a mesma atendeu as exigências do edital, estando esta, **CLASSIFICADA EM 1º LUGAR.**

III - DA CONCLUSÃO:

Concluída a fase preliminar de análise e julgamento de propostas inscritas, com base no parecer técnico do setor de engenharia e dos outros que compõem o processo administrativo em espécie, ficam os autos do presente processo licitatório à disposição dos interessados, para vistas, quanto ao resultado final do julgamentos de propostas de habilitados no certame.

Cacimbinhas (AL). 13 de agosto de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7F6EBEC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº 136/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 136/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL PARA O BIÊNIO 2021-2022 E OS RESPECTIVOS SUPLENTES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 770/2020, de 10 de Dezembro de 2020, que alterou a Lei Municipal nº 674/2013, instituindo aplicações da Emenda Constitucional nº 103/2019 e disposições transitórias ao Município de Cajueiro/AL e dá outras providências, bem como instituiu os Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL;

CONSIDERANDO a ata de eleição ocorrida no dia 05/08/2021 na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cajueiro/AL, onde foram escolhidos pelos segurados do RPPS do Município de Cajueiro/AL, 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para o Conselho de Administração, bem como 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Conselho Fiscal, ambos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL e para o **BIÊNIO**

2021-2022, conforme determina os artigos 34, inciso III, e 35, inciso III, da Lei Municipal nº 770/2020, de 10 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a indicação da Prefeita do Município de Cajueiro/AL de 02 (dois) membros efetivos para o Conselho de Administração e 01 (um) membro efetivo para o Conselho Fiscal, ambos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL e para o **BIÊNIO 2021-2022**, conforme determina os artigos 34, inciso I, e 35, inciso I, da Lei Municipal nº 770/2020, de 10 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a indicação da Câmara Municipal de Cajueiro/AL de 01 (um) membro efetivo para o Conselho de Administração e 01 (um) membro efetivo para o Conselho Fiscal, ambos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL e para o **BIÊNIO 2021-2022**, conforme determina os artigos 34, inciso II, e 35, inciso II, da Lei Municipal nº 770/2020, de 10 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que após a eleição para composição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (**BIÊNIO 2021-2022**) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL e tendo em vista a indicação dos outros membros pela Chefe do Poder Executivo Municipal e pela Câmara Municipal de Vereadores, a Prefeita deverá editar ato de nomeação dos membros dos citados Conselhos;

R E S O L V E

Art. 1º. – NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 770/2020 e Lei Orgânica Municipal, os membros do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL para o Biênio 2021-2022:

a) Sandra Maria da Silva (eleita em 1º lugar pelos segurados do RPPS do Município de Cajueiro/AL com 17 votos, em votação secreta realizada em 05/08/2021, na sede da Câmara Municipal de Cajueiro/AL);

b) Ironildo Silva Santos (eleito em 2º lugar pelos segurados do RPPS do Município de Cajueiro/AL com 13 votos, em votação secreta realizada em 05/08/2021, na sede da Câmara Municipal de Cajueiro/AL);

c) Jordina Soriano Cavalcante (indicação da Câmara de Vereadores de Cajueiro/AL dentre os segurados do RPPS do Município);

d) Isa Maria Teixeira Guimarães (indicação da Prefeita do Município de Cajueiro/AL dentre os segurados do RPPS do Município);

e) Givoneide Ferreira de Lima (indicação da Prefeita do Município de Cajueiro/AL dentre os segurados do RPPS do Município);

Art. 2º. – NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 770/2020 e Lei Orgânica Municipal, os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL para o Biênio 2021-2022:

a) Maria Telma Florencio da Silva (eleita em 1º lugar pelos segurados do RPPS do Município de Cajueiro/AL com 23 votos, em votação secreta realizada em 05/08/2021, na sede da Câmara Municipal de Cajueiro/AL);

b) Alexsandro de Freitas Melo (indicação da Câmara de Vereadores de Cajueiro/AL dentre os segurados do RPPS do Município);

c) Claudineide da Silva (indicação da Prefeita do Município de Cajueiro/AL dentre os segurados do RPPS do Município);

Art. 3º. – NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 770/2020 e Lei Orgânica Municipal, os suplentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL para o Biênio 2021-2022:

a) 1ª Suplente: Rosemeire de Melo Silva Paulino: (3º colocada com 8 votos em votação secreta realizada em 05/08/2021, na sede da Câmara Municipal de Cajueiro/AL, pelos segurados do RPPS do Município de Cajueiro/AL);

b) 2ª Suplente: Sandreane Wélia Silva Paulino: (4º colocada com 7 votos em votação secreta realizada em 05/08/2021, na sede da Câmara Municipal de Cajueiro/AL, pelos segurados do RPPS do Município de Cajueiro/AL);

Art. 4º. – NOMEAR nos termos da Lei Municipal nº 770/2020 e Lei Orgânica Municipal, os suplentes do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL para o Biênio 2021-2022:

a) 1ª Suplente: Vanessa Atanásio Lins: (2º colocada com 18 votos em votação secreta realizada em 05/08/2021, na sede da Câmara Municipal de Cajueiro/AL, pelos segurados do RPPS do Município de Cajueiro/AL);

Art. 5º - Os membros de ambos os Conselhos deverão se reunir com vistas a escolha de seus respectivos presidentes, conforme preceitua a Lei Municipal nº 770/2020;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cajueiro, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município.

CARLOS BERNARDO
Procurador Jurídico

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:EFD5858F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1739/2021 - OUTROS
PROCESSOS: 140/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 001-PE022/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM COMODATO DE CILINDRO E KIT PORTÁTIL AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado órgão gerenciador, e a pessoa jurídica ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob n.°05.329.135/0001-19, com sede na rua Rodrigo Chaves, 121, Trincheiras, CEP: 58011-040, João Pessoa/PB, fone: (83) 3222-2282 / 3222-0228 / (82) 3352-5140 / 99365-3365, e-mail: sosoxigenio@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, diretor, portador

da Cédula de identidade RG nº 1547053, inscrito no CPF/MF sob n.° 854.276.834-53, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001-PE022/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM COMODATO DE CILINDRO E KIT PORTÁTIL, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 140/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária a ata nº 001-PE022/2021.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária da ata será:

ÓRGÃO: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0004 - MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
AÇÃO: 2147 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração da ata será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 03 de agosto de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FEE0BED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1705/2021 - OUTROS
PROCESSOS: 3011/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.001.3011/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado órgão gerenciador, e a pessoa jurídica SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J. sob o nº 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundaria 2, s/n, Quadra 784, lote 480 — Distrito Industrial Governador Luíz Cavalcanti, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. BRUNO BROAD RIZZO DOREA, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 98001334230 SSP/AL e inscrito no C.P.F. sob o nº 051.239.534-93, domiciliado e residente na Rua Professora Higia Vasconcelos,53, apt 102, Ponta Verde, Maceió/AL, e-mail: bruno.dorea@serquip-al.com.br, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.001.3011/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1705/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.001.3011/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária do contrato será:

ÓRGÃO: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0004 - MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
AÇÃO: 2147 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 03 de agosto de 2021.

Município De Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:681AE492

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 23/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 23/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**, em favor das empresas **RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **10.668.687/0001-91 e GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob n° **01.222.778/0001-08**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 12 de agosto de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:68C90C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para a execução de obras e serviços de engenharia visando a **CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) QUADRAS COBERTAS, SENDO 01(UMA) NO POVOADO CARIÉ E 01(UMA) NO POVOADO CAPIÁ DA IGREGINHA, AMBAS MUNICÍPIO DE CANAPI – AL**.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2021, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou**INABILITADA**aempresa **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.364.039/0001-35**, pelas razões expostas na Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h. Está **HABILITADA**aempresa **GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° **31.329.769/0001-81,** por atender as exigência editalícias. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

Canapi, 13 de agosto de 2021.

BRISA BRENDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:77C9BFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MANOEL RENILSON LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 802.393.744-87.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Educação;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Manoel Renilson Lima de Oliveira.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4F44BB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 060.322.654-04.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do depósito de livros;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maurício Martins de Souza.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:251E1D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e LUCIANO JOSÉ DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 055.943.964-46.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Escola Municipal Manoel Rodrigues Gomes.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Luciano José Da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:24A05638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93,

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o n° 716.842.204-91.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do EJA - Manoel Abreu

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e JOSÉ APARECIDO DE SOUZA.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:DC4405A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e EVERALDO JOSÉ GOMES, inscrito no CPF n.º 986.064.924-34.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do EJA – Assentamento Várzea da Palha;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Everaldo José Gomes.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FBF98A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e AVELANIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 986.064.924-34.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Anexo – Escola João Vieira Maciel;

Vigência até: 11 (onze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Avelanio Ferreira da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0915DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ ROBERTO ALVES DE FREITAS, inscrito(a) no CPF sob o n° 009.309.824-36.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do EJA - Povoado Lajes.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Roberto Alves de Freitas.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3A05F48F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, 100, Centro - Carneiros/AL., informa que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, como segue: Pregão nº 013/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar. Data/Horário: 26 de agosto de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). Pregão nº 015/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar; serviços de recapagem, conserto e reparo em pneus; alinhamento, balanceamento e cambagem. Data/Horário: 26 de agosto de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 15:00hs do dia 16/08/2021 e no portal do município, site www.carneiros.al.gov.br, e/ou email carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 13 de agosto de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6E28C236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANPORTE SANITÁRIO-COM ACESSIBILIDADE
Onde se lê: Data/Horário: 25 de agosto de 2021, às 14:00hs
Leia-se: 26 de agosto de 2021, às 12:00hs.

Carneiros, 13 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas e Tribuna Independente em 13/08/2021.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EF6B3641

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 0208-002/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **JOSINEIDE ALVES BARBOSA**, portadora do RG Nº. 702500 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 475.429.774-15, ocupante do cargo de **Técnica Legislativa**, lotada na Câmara Municipal de Chã Preta/AL, portadora da matricula nº 06, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 0428002/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 16 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

MARCOS MARCIEL CORREIA
Presidente FUNSERP

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 16 do mês de agosto de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:637A10CF

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

PORTARIA Nº 0208-003/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria Voluntária por Idade.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 40º da CF/88;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **JOSEFA CAETANO DE SOUZA LEITE**, portadora do RG Nº. 1370657 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 046.539.454-03, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 119, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o art. 40 § 1º, Incisos I, II e III, e o que dispõe o artigo 33 da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 0429017/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 16 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

MARCOS MARCIEL CORREIA
Presidente FUNSERP

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 16 do mês de agosto de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:957F25A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2021, que objetiva: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para equipar as unidades escolares, de forma emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EL SHADAY INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 49.689,88.

Coité do Nóia - AL, 12 de Agosto de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:55290710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISPENSA Nº DP00020/2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2021. OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para equipar as unidades escolares, de forma emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2021.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0EC89596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA Nº DP00020/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para equipar as unidades escolares, de forma emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação n° DP00020/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0661-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA- FUNDEB 12.361.002.2029 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% 4490520 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coité do Nóia e: CT N° 00067/2 021 - 12.08.2021 - EL SHADAY INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 49.689,88.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E84FD667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME - R$ 221.910,00; ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R$ 237.088,85; ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - R$ 60.430,50; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 48.110,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 5.850,00.

Coité do Nóia - AL, 12 de Agosto de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D46108F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME - R$ 221.910,00; ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R$ 237.088,85; ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - R$ 60.430,50; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 48.110,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 5.850,00.

Coité do Nóia - AL, 12 de Agosto de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:49ED433F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0001.6002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00068/2021 - 12.08.21 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 5.850,00; CT Nº 00069/2021 - 12.08.21 - ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME - R$ 221.910,00; CT Nº 00070/2021 - 12.08.21 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 48.110,00; CT Nº 00071/2021 - 12.08.21 - ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R$ 237.088,85; CT Nº 00072/2021 - 12.08.21 - ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - R$ 60.430,50.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:336105E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 13/2021R

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021R (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de veículos,** destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/08/2021**, às **08:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro/AL, 13 de agosto de 2021.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E008EA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 16/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E VESTUÁRIO DE CAMA**, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/08/2021**, às **10:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro/AL, 13 de agosto de 2021.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C794D829

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 04 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionaisa(o) servidor(a) TERESINHA SOARES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 961, portador(a) do RG nº 675618, SSP, CPF nº 425.397.494-53, Efetivo(a), no cargo SERVIÃ‡AL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAUDE do Município de Craíbas, e nos termos do art. 40 § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e art. 42 da Lei Municipal nº 405/2016, conforme Processo do CraíbasPrev nº 000005/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente

Ciente.

TEOFILO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:93A4DA77

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 22 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuiçãoa(o) servidor(a) MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 207, portador(a) do RG nº 514774, SSP-AL, CPF nº 342.110.474-34, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DE 6 A 9 - 028, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO do município de Craíbas, e nos termos do §§ 1º, inciso III, alínea a, e 5º do art. 40 da Constituição Federal, e art. 41, da Lei Municipal nº 405/2016, com proventos calculados na forma do artigo 68 da referida Lei Municipal, conforme Processo do CraíbasPrev nº 000035/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente

Ciente.

TEOFILO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:7F7438E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 02/2021

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Cultura, **RATIFICO** o procedimento de Credenciamento nº 02/2021 para grupos musicais e músicos individuais locais para apresentar-se durante as festividades que serão realizadas no município de Craíbas/AL, por entender que todo o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a celebração dos credenciamentos em favor de JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.814.354-12; WANDERSON RODRIGO LINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.456.714-61; JOSÉ CICERO FLORENTINO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.988.409-12; RODRIGO DE TEXEIRA ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.422.464-30; RANGEL DOS SANTOS TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.426.504-33; EVERTON EDUARDO BARROS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.330.524-10; ROMILDO NUNES GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.248.064-55; ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.769.614-11; MARCELO MARQUES DOS SANTOS FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.539.164-21; LUIZ REIS DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.600.894-90; ARTHUR ALEXANDRE FERREIRA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.502.934-05; LYNCON KAYA VICENTE DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.558.584-57; BALBINO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.205.534-73; JOSÉ RILDO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.024.984-01; CYNTHIA RAYANNA FARIAS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.777.144-80; PAULO ELOI DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.933.818-00; e MILENA KELMANY DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.037.124-32.

Craíbas /AL, 12 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9C292050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Educação, **RATIFICO** o procedimento de Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições do § 1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.
Assim, **AUTORIZO** a celebração dos Termos de Contratos em favor da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO**, inscrito no CNPJ nº 17.994.753/0001-62, no valor total de R$155.270,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA** inscrito no CNPJ nº 14.699.859/0001-45, no valor total de R$ 287.470,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais); **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA** inscrito no CNPJ nº 35.634.229/0001-62, no valor total de R$ 185.890,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, no valor total de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Craíbas/AL, 12 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:DD0E8DBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/2021 2° Chamada
Tipo: Menor preço lote de itens
Processo n.º 04300028/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos, suprimentos e ferramentas para informática.
Data de realização: 27 de Agosto de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:84BED5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE REALINHAMENTO

Processo Administrativo n° 07200080/2021 - Segundo termo aditivo de realinhamento de preço n° 05.2021.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: Saulus Distribuidora, Serviços e Comércio Eireli CNPJ n° 19.650.212/0001-42.
O valor do item 63 nos lotes I e II era de R$ 4,46 passa a ser R$ 5,34.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4967FE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04270019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

ALMIR R. DA SILVA EIRELI, CNPJ N° 00.407.959/0001-46, vencedor do lote 05 com valor global de R$ 364.696,26 (Trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos); SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 15.722.013/0001-41, vencedor do lote 01 com valor global de R$ 474.420,11 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e onze centavos) e J CRISTOVÃO DE SOUZA AQUINO E CIA LTDA – ME CNPJ N° 22.691.278/0001-95, vencedor dos lotes 02, 03, 04 e 06 com valor global de R$ 2.090.213,66 (Dois milhões noventa mil duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de agosto de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:83D924CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04270019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedores Beneficiários: ALMIR R. DA SILVA EIRELI, CNPJ N° 00.407.959/0001-46, vencedor do lote 05 com valor global de R$ 364.696,26 (Trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos); SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 15.722.013/0001-41, vencedor do lote 01 com valor global de R$ 474.420,11 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e onze centavos) e J CRISTOVÃO DE SOUZA AQUINO E CIA LTDA – ME CNPJ N° 22.691.278/0001-95, vencedor dos lotes 02, 03, 04 e 06 com valor global de R$ 2.090.213,66 (Dois milhões noventa mil duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:42EDAD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021
PROCESSO N.º 06210170/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Agosto de 2021, foi FRACASSADO a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de Agosto de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1E3BD6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 07050040/2021
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, comunica que a chamada publica n° 03/2021 que seria realizada as 10:00 no dia 25 de agosto de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, cujo Objeto é Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames tipo mamografia em Unidades Móveis instalada em veículos motorizado, será suspensa para adequação do Termo de Referência.

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:66890563

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021
PROCESSO N.º 07050035/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTATEIS – TABLET 4G.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI CNPJ N° 29.529.181/0001-20.

LOTE I - R$ 300.000,00
LOTE II - R$ 100.000,00

VALOR GLOBAL ADJUDICADO R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Delmiro Gouveia/AL, 11 de Agosto de 2021.

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3F4E0D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo n° 0705039/2016 - Tomada de preço n° 03/2016, ref. ao Termo de Rescisão.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (Um) Ginásio Poliesportivo no Distrito Barragem Leste.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: HL Construções e Serviços Eireli CNPJ n° 19.037.895/0001-67.
Motivo: Não há interesse na continuidade da obra.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FD4B72EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DECRETO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Miguel Vieira Novais, n° 100, Centro, CEP 57.560-000 – Dois Riachos
Fone: (82) 3620-1262

DECRETO Nº 10 DE 12 AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado na Rua Projetada as Margens da BR 316, Bairro Clima Bom, Cidade de Dois Riachos – Estado de Alagoas, com a finalidade de construir 50 (cinquenta) unidades habitacionais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 3.365 de 21 de junho de 1941 em seu artigo 6°.
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terra medindo aproximadamente 12.147,23m2.
Art. 2º - O objetivo desta desapropriação destina-se a permitir que está Municipalidade construa 50 (cinquenta) unidades habitacionais a serem construídas/edificadas na Rua Projetada as Margens da BR 316, Bairro Clima Bom, no Município de Dois Riachos/AL, CEP 57.560-000, constituindo-se de obra de relevante interesse social, no que diz respeito a garantir uma moradia digna a famílias carentes que não possuem residência própria.
Art. 3º - As despesas decorrentes do Decreto correrão à conta de dotação orçamentaria prevista no orçamento do Município, consignadas sob o n° 10.1010.16.482.0003.5008 – AQUISIÇÃO DE TERRENO/CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS; 45.90.61 – Aquisição de Imóveis/Desapropriação;
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:BFC076BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO
CONTRATO Nº 001.140619.002.2019/TP/PMDR

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO/ALTERAÇÃO DE VALOR. PROCESSSO: 0509009.2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor contratual em **R$ 40.205,97 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinco reais e Noventa e Sete Centavos)**, equivalente a **10,87% (Dez, Oitenta e Sete por Cento)** do contrato original, cujo valor era na ordem de R**$ 369.987,27 (Trezentos e Sessenta e Novo Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**, contabilizando um valor global na ordem de **R$ 410.193,24 (Quatrocentos e Dez Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, observado fundamentado nos termos do disposto no Inciso I, alínea "b)" e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades dos serviços a execução Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE**

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 862023/2017/MDSCAIXA**, sob os fundamentos dos incisos **I, alínea b, §1º do Art.65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme descriminação constante no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.250.908/0001-32**, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 17.094.411/0001-96**, com sede na Rua Doutor Manoel Machado, n° 32, Santa Amélia, Maceió (AL), CEP 57.070-020, doravante denominado CONTRATADA, que entre si acordam celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. º 001.140619.002.2019/TP/PMDR. Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 001.140619.002.2019/TP/PMDR** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 12/08/2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D5B0A6A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982755

Pregão Eletrônico n° 11/2021. Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material odontológico, consumo, equipamentos e correlatos. Data: 01/09/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:6CF1E4D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021, no dia 31/08/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Igreja Nova - AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021, no dia 01/09/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual locação de veículos e locação de máquinas para atender as necessidades do município de Igreja Nova - AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, no dia 02/09/2021, às 10:00hrs, objetivando serviços de reforma e ampliação do centro de atenção psicossocial (CAPS) localizado no município de Igreja Nova - AL.
Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 13 de agosto de 2021

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

LILIANE DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:4F6A9FAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIOTERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 003-2021 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **A Srª. LUIZA PEREIRA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº. **871.253.074-34**

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 003/2021,
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 003/2021, fica prorrogado por mais 2 (dois) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado 2º termo aditivo, vigorando até o dia 31/10/2021.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 003/2021, permanece inalterado

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI nº 003-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. Relden Rafael Barros Tenorio Soares pela Contratante, e a Srª. Luiza Pereira da Silva.

Celebrado em: 10 de agosto de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:65B1EC25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Junqueiro-AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à Aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Procuradoria Geral de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 18 de agosto de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:59DAA207

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 019/2021- SRP - Licitação nº 889848. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas – quentinhas. Data: 30/08/2021, às 09h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de agosto de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:0B27E840

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada em **Locação de Veículos** para realização de transporte escolar.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:CDB451A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Bandeiras Oficiais**, destinadas a Secretaria Municipal de Educação.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:FFAAA974

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº: 0588/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10011/2021
Tipo: Menor valor global Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Data de realização: 27 de agosto de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico bnccompras.com
BNC – bolsa nacional de compras (www.bnc.org.br)
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 13 de agosto de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:223B8283

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.393, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Institui programa temporário de quitação de débitos tarifários junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do Município de Marechal Deodoro – AL e dá outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Marechal Deodoro o programa temporário de quitação de débitos tarifários junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do município de Marechal Deodoro – AL.

Art. 2º. O programa de que trata esta Lei atinge as tarifas decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 1.206, de 16 de agosto de 2017 e da Lei Municipal nº 1.302, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º. A quitação dos débitos tarifários será por meio de pagamento à vista, ficando o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto de Marechal Deodoro autorizado a promover a redução de 90% (noventa por cento) nos juros, multas e correção monetária.
Parágrafo único. Serão incluídos e aceitos no Programa quaisquer débitos tarifários registrados até a data de publicação desta Lei.

Art. 4º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as medidas cabíveis junto aos demais órgãos públicos e privados para a aplicação da presente Lei, bem como a fiscalizar seu cumprimento e regulamentá-la no que for necessário para a sua melhor execução.

Art. 5º. Para se beneficiar das reduções previstas nesta Lei, o requerente deverá solicitar a sua inclusão no Programa até 23 de agosto de 2021.

Art. 6º. O ingresso no Programa de benefícios de que trata esta Lei implicará em reconhecimento irrevogável dos valores devidos.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 11 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:9F2B3FB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.394, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.358, de 07 de janeiro de 2021, revoga dispositivo da Lei nº 1.216 de 29 de setembro de 2017 e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art.1º Os dispositivos abaixo, da Lei nº 1.358, de 07 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 4º .....

I – INCENTIVOS LOCACIONAIS (NR)
locação, venda ou permuta de terrenos, galpões, com destinação específica voltada para implantação, ampliação ou relocalização de empreendimentos hoteleiros e/ou indústrias, quando for o caso, a preços subsidiados e condições especiais de pagamento; (NR)
.....

II – INCENTIVOS FISCAIS (NR)
As pessoas jurídicas, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro, devidamente registrados em nome da pessoa jurídica beneficiada, que sejam utilizados em sua atividade fim e que exerçam o labor no imóvel objeto do benefício fiscal, terão redução da base de cálculo do IPTU de 40% (quarenta por cento), vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei. (NR)
As pessoas jurídicas que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro, devidamente registrados em nome pessoa jurídica beneficiária, que sejam utilizados em sua atividade fim e que exerçam o labor no imóvel objeto do benefício fiscal, terão redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo da taxa de licença para instalação e da taxa de licença para funcionamento, nos dois primeiros exercícios, vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei. (NR)
Aplicação de alíquota de 0,5% para fatos geradores de ITBI, desde que o respectivo imóvel seja utilizado na atividade fim da empresa beneficiada. (NR)
III – Incentivos a centros de distribuição, armazém geral ou depósito fechado. (AC)
As pessoas jurídicas, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro, devidamente registrados em nome da pessoa jurídica beneficiada, que sejam utilizados em sua atividade fim e que exerçam o labor no imóvel objeto do benefício fiscal, terão redução da base de cálculo do IPTU de 40% (quarenta por cento), vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei. (AC)
As pessoas jurídicas que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro, devidamente registrados em nome pessoa jurídica beneficiária, que sejam utilizados em sua atividade fim e que exerçam o labor no imóvel objeto do benefício fiscal, terão redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo da taxa de licença para instalação e da taxa de licença para funcionamento, nos dois primeiros exercícios, vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei. (AC)
Aplicação de alíquota de 0,5% para fatos geradores de ITBI, desde que o respectivo imóvel seja utilizado na atividade fim da empresa beneficiada. (AC)

IV – INCENTIVO A EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS. (AC)

As pessoas jurídicas, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro, devidamente registrados em nome da pessoa jurídica beneficiada, que sejam utilizados em sua atividade fim e que exerçam o labor no imóvel objeto do benefício fiscal, terão redução da base de cálculo do IPTU de 40% (quarenta por cento), vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei. (AC)
As pessoas jurídicas que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro, devidamente registrados em nome pessoa jurídica beneficiária, que sejam utilizados em sua atividade fim e que exerçam o labor no imóvel objeto do benefício fiscal, terão redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo da taxa de licença para instalação e da taxa de licença para funcionamento, nos dois primeiros exercícios, vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei. (AC)
Aplicação de alíquota de 0,5% para fatos geradores de ITBI, desde que o respectivo imóvel seja utilizado na atividade fim da empresa beneficiada. (AC)

V – INCENTIVO A EMPRESAS PARA GERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL. (AC)

As pessoas jurídicas, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro, devidamente registrados em nome da pessoa jurídica beneficiada, que sejam utilizados em sua atividade fim e que exerçam o labor no imóvel objeto do benefício fiscal, terão redução da base de cálculo do IPTU de 40% (quarenta por cento), vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei. (AC)
As pessoas jurídicas que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro, devidamente registrados em nome pessoa jurídica beneficiária, que sejam utilizados em sua atividade fim e que exerçam o labor no imóvel objeto do benefício fiscal, terão redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo da taxa de licença para instalação e da taxa de licença para funcionamento, nos dois primeiros exercícios, vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei. (AC)
Aplicação de alíquota de 0,5% para fatos geradores de ITBI, desde que o respectivo imóvel seja utilizado na atividade fim da empresa beneficiada. (AC)

.....

"Art. 7º Na hipótese de prestadores de serviços que desenvolvam atividades descritas nos itens 04 (exceto 4.22 e 4.23), 05, 8.01, 9, 10, 12, 13.05, 14.01, 14.06, 16.02, 17.01, 17.04, 17.06, 17.11, 17.12, 17.14, 17.18, 17.19, 17.20, 17.22, 17.25, 25 e 28.01 descritos no art. 8ºda Lei Municipal nº 1.216, 29 de setembro de 2017, e que venham a se instalar no município de Marechal Deodoro, desde que empreguem 50% (cinquenta por cento) dos seus empregados residentes no município de Marechal Deodoro em sua atividade fim, vedada a cessão de empregados de pessoa jurídica para outra pessoa jurídica, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, para fins da quantificação de mão de obra de que trata esta Lei, fica concedido os seguintes benefícios, além dos previstos no art. 4º desta Lei: (NR)

.....

Art. 7º-A Ficam dispensados do cumprimento das obrigações relativas a comprovação do número de empregados previsto no art. 7º, para fins de concessão dos benefícios fiscais de que trata esta Lei, os serviços descritos nos itens 04.01 ao 04.21, 05, 10, 17.06, 17.12, 17.14, 17.18, 17.19, 17.20, 17.25, 25.03, 28.01, assim como os planos de saúde odontológicos descritos no art. 8ºda Lei Municipal nº 1.216, 29 de setembro de 2017, desde que atendam os requisitos previstos no parágrafo único deste artigo.(AC)
Parágrafo único. Desde que pelo menos metade dos seus empregados envolvidos diretamente na atividade fim seja munícipes de Marechal Deodoro, observado o limite descrito no parágrafo único do art. 7º desta Lei, serão aplicadas as seguintes alíquotas:
I – 2,5% (dois virgula cinco por cento) para os serviços dos itens 04.01 ao 04.21, planos de saúde odontológicos, 17.12 e 25.03 e 28.01;
II – 3% (três por cento) para os serviços do item 10;
III – 3,5 % para os demais serviços previstos no caput deste artigo.

Art. 7º - B Quando se tratar de operadoras de planos de saúde, exceto aqueles que atuam em área a odontológica, prestadoras de serviços descritos nos itens 4.22 e 4.23, descritos no art. 8º da Lei Municipal nº 1.216, 29 de setembro de 2017, e que venham a se instalar em Marechal Deodoro, sem prejuízo do disposto no art. 4º desta Lei, o recolhimento do Imposto Sobre Serviços se dará nos seguintes termos: (NR)
I – Na hipótese de operadoras de planos de saúde com até 20.000 (vinte mil) usuários, incidência de alíquota de 4,5% aplicável sobre base de cálculo definida o serviço; (NR)
II - Na hipótese de operadoras de planos de saúde com mais de 20.000 (vinte mil) até 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) usuários, incidência de alíquota de 3,5% aplicável sobre base de cálculo definida o serviço; (NR)
III - Na hipótese de operadoras de planos de saúde com mais de 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) usuários incidência de alíquota de 2,5% aplicável sobre base de cálculo definida o serviço. (NR)
Parágrafo único. Para fins da aplicação do disposto nesta Lei, entende-se como base de cálculo aquela descrita no art. 28 da Lei Municipal nº 1.216, de 29 de setembro de 2017.
.....

Art. 12. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei para fins de sua fiel execução. (AC)"

Art. 2º. Revoga-se o inciso II do art. 28 da Lei nº 1.216 de 29 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 11 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A0A9E8ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID19 DETERMINADAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 75.437, DE 04 DE AGOSTO DE 2021, PELA CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e continuidade de ações restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.145/2020;

CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1039/2011 e a indispensável observância permanente da taxa de contágio do Covid-19 em âmbito nacional, e da ocupação de leitos da rede hospitalar pública e privada no Estado de Alagoas para tratamento e recuperação da população acometida pelo vírus;

CONSIDERANDO a competência concorrente, nos termos do pacto federativo e do entendimento emanado pelo E. STF em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, atribuída aos Estados e Municípios brasileiros, conferindo-lhes a autonomia e a prerrogativa de estabelecer medidas de combate ao Novo Coronavirus de acordo com a realidade e necessidade de seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO a manutenção, pelo Decreto Estadual nº 75.437, de 04 de agosto de 2.021 da classificação da 1ª Região Sanitária do Estado de Alagoas, na qual se encontra o Município de Marechal Deodoro, na **Fase Amarela**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convalidados no âmbito de todo o território de Marechal Deodoro, no que couber, os efeitos do Decreto Estadual nº 75.437, de 04 de agosto de 2.021, da 00h00 (zero hora) do dia 06 (seis) de agosto de 2021 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2021, de acordo com os dispositivos desse decreto, e cujo funcionamento dos estabelecimentos comerciais deverá obedecer aos termos autorizados pela Fase Amarela, elencados no **Anexo Único desse Decreto**.

§ 1º. Ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento de lojas, galerias, centros comerciais e outros estabelecimentos:
I – lojas de rua, galerias, centros comerciais localizados em todo o território de Marechal Deodoro estão autorizados a funcionar em seu horário regular, não havendo mais restrição de horário;
II – Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres terão seu horário de funcionamento de 5h às 24h, podendo funcionar após as 24h, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas; e

III – academias, clubes e centros de ginásticas ficam autorizados a funcionar em seu horário regular, não havendo mais restrição de horário.

Art. 2º Fica liberado, durante o período determinado no art. 1º desse Decreto, o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios e lagoas, inclusive os calçadões, todos os dias da semana, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas.

Art. 3º Fica autorizada a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:

I – Eventos ao ar livre, limitado a 100 (cem) pessoas; e

II – Eventos em locais fechados, limitados a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 4º. Caberá aos órgãos municipais competentes, notadamente à vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização das medidas obrigatórias nos estabelecimentos autorizados a funcionar no território municipal, para fins do fiel cumprimento das determinações desse Decreto.

§ 1º. Fica autorizada à vigilância sanitária a solicitação de servidores de outras áreas, preferencialmente correlatas, para o auxílio da fiscalização das medidas obrigatórias, que atuarão sob a sua supervisão e respaldo.

§ 2º. À Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canais de atendimento que funcionarão para denúncias de infração a este Decreto.

Art. 5º. Caberá a cada Secretaria, Superintendência, Autarquia e Repartição deste município adotar, preferencialmente, o atendimento ao público externo de forma remota, como por e-mail ou telefone, conforme o que dispuser o órgão, cujos servidores, nos termos e possibilidades autorizados pelo órgão, desenvolverão suas atividades em regime de teletrabalho;

§1º. O funcionamento dos serviços municipais intra-órgãos deverá observar a devida alimentação, em tempo real da movimentação, do sistema Contabilis para fins de acompanhamento de tramitação processual administrativa.

§2º. Os órgãos municipais cujas atividades exijam no total ou em parte funcionamento com atendimento presencial deverão fazê-lo por meio de agendamento, considerando o necessário distanciamento social e proibição de aglomeração para definição de quantitativo diário de atendimento presencial, sendo vedado o acesso ao ambiente do atendente além do interessado agendado, bem como eventual formação de filas, será de responsabilidade do respectivo órgão quanto ao controle e fiscalização de cumprimento de todas as medidas de distanciamento, uso de máscaras e demais determinações legais e normativas.

Art. 6º. As obrigações estabelecidas nesse Decreto não eximem os estabelecimentos e demais entidades privadas envolvidas da observância e cumprimento dos normativos relativos à prevenção e combate expedidos e vigentes das esferas Estadual e Federal, bem como de outros regulamentos aplicáveis às respectivas atividades.

Art. 7º. Ficam os órgãos municipais de saúde autorizados a expedir normas complementares ao presente Decreto, de modo a permitir-lhe a aplicabilidade com maior eficiência.

Art. 8º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 05 de agosto de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Decreto nº 43/2021, de 22 de julho de 2021

ANEXO ÚNICO

Fica autorizado o funcionamento na Fase Amarela:
I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – serviço de call center;
III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
V – distribuidores de energia elétrica;
VI – serviços de telecomunicações;
VII – segurança privada;
VIII – postos de combustíveis;
IX – funerárias;
X – estabelecimentos bancários e lotéricas;
XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º , art. 1º deste decreto;
XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado à área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º, art. 1º deste decreto;
XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;
XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o artigo 1º desse Decreto;
XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
XXV – transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas;
XXVI – as academias, clubes e centros de ginásticas com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º, art. 1º deste decreto, sendo permitidas aulas coletivas com no máximo 25 (vinte e cinco) pessoas por turma;
XXVII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXVIII – transporte intermunicipal e turístico com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;
XXIX – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público;
XXX – visitas e entrega de alimentação suplementar em presídios; e
XXXI – Teatros, Museus, parques temáticos, circos, e cinemas com 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade, seguindo os protocolos sanitários da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU.

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:89EB71DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101.001/2020

Partes: PMMD e a empresa L. PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.316.402/0001-89
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 03/03/2022, contatos do encerramento do contrato.
CLAUSULA TERCEIRO - Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Luiz Pereira da Silva
L. PEREIRA & CIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:03B6E07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0614037/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 20 de agosto de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para locação de Conjunto Motobomba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:D983AE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0812029/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: Até o dia 20 de agosto de 2021

Objeto: Aquisição de Brinquedos para Playground.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:22EBFE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0802039/2021 – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 20 de agosto de 2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:AAC70CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0607060/2021
Credenciamento nº 001/2021

Objeto: Serviços complementares de saúde na área de fisioterapia para atender aos usuários do sistema único de saúde – SUS, em Marechal Deodoro – Alagoas

Data da abertura: A partir do dia **31/08/2021**, das **09:00h à 15:00h** (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ .

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de agosto de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:6B729E0F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Thiago Henrique Gondin Torres**,** torna público a celebração do **primeiro termo aditivo ao contrato n° 019/2021** e a empresa **BUELL MONTAGENS E ESTRUTURAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.932.803/0001-99, representada por seu

representante legal, a Sra. Sineide Araújo Cavalcante, cujo objeto é serviço de recuperação de tubulação da Estação de Tratamento de Água – ETA valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Marechal Deodoro (AL), 13 de agosto de 2021.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:D2D509C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 24/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais, do Poder Executivo do Município de Messias**,** em favor das empresas: **MIX PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ 40.876.269/0001-50, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das atas de registros de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 13 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:3ACA9CE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2021. Objeto: registro para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS. Data: 30/08/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site/edital/, informações no email: pregaominador@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 13 de agosto de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:DD926B45

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 2021079014/2021, que tem como objeto aquisição de itens hospitalares . A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 20 de Agosto de 2021 (sexta -feira), até as 12h00min.

Minador do Negrão, 13 de Agosto de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:237E1171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 0722025/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em **comunicação visual.** A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 18 de Agosto de 2021 (quarta -feira), até as 12h00min.

Minador do Negrão, 13 de Agosto de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:84CB0E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 2021081005/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de lixeiras fixas para via pública **.** A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 20 de Agosto de 2021 (sexta -feira), até as 12h00min.

Minador do Negrão, 13 de Agosto de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:F43D1208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 2021081105/2021, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializado na área de arbitragem. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 20 de Agosto de 2021 (sexta -feira), até as 12h00min.

Minador do Negrão, 13 de Agosto de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:945E3D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 2021081104/2021, que tem como objeto a aquisição de matérias esportivos A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 19 de Agosto de 2021 (quinta -feira), até as 12h00min.

Minador do Negrão, 13 de Agosto de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:C4601479

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 040, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre convocação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Branco/AL."

A PREFEITA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/AL, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; **DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL**, a ser realizada no dia *31 de agosto de 2021*, às 08 horas, na Escola Estadual Professora Joanita de Melo, localizada AL 130, S/N, Centro, Ouro Branco/AL

Parágrafo único - O tema central será: ***"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"***, abordando os seguintes eixos:

· EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

· EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

· EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

· EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

· EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e/ou pelo recurso federal IGD-SUAS.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 11 de agosto de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

ALESSANDRA RÉGIA CRISÓSTOMO MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:155F7D29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para formação dos kits escolares, junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Palestina/AL. **ÓRGAO GERENCIADOR**: Município de Palestina. **FORNECEDORA REGISTRADA**: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.119.924/0001-11, sediada a Rua José Maria de Lima nº 44, CEP: 57.025-570, Maceió/AL, que apresentou o menor preço do certame licitatório, perfazendo o valor global de R$ 86.754,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais). **RECURSOS**: Próprio e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:84A985CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR), visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Palestina/AL. **ÓRGAO GERENCIADOR**: Município de Palestina. **FORNECEDORAS REGISTRADAS**: **Scalla Comercial de Alimentos Ltda**, CNPJ nº 37.119.924/0001-11, sediada a Rua José Maria de Lima nº 44, CEP: 57.025-570, Maceió/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 04, 05 e 48** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R$ 33.008,00** (trinta e três mil e oito reais) e **RF da Silva - EPP**, CNPJ nº 31.522.859/0001-94, sediada a Rua Santa Maria nº 534, CEP: 57.420-000, Batalha/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64 e 66**, perfazendo o valor global de **R$ 626.760,00** (seiscentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta reais). **RECURSOS**: Próprio e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:18AD3FE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0713-00322021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 53/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição Kits de Testes diagnósticos de COVID-19 sendo estes Kits Testes Rápidos e Kits de Teste Sorológico para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, para atendimento aos pacientes com suspeita de síndrome gripal atendidos no município de Pilar/AL.
Data de realização: 20 de agosto de 2021 às 09:000h, horário de Brasília. UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1D75FC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pilar, torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 02/2021, tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Publicidade e Propaganda: passando a divulgação do resultado da pontuação técnica que assim passa a ser, conforme avaliação dos três membros da subcomissão técnica o resultado obtido para a média das propostas técnicas e divulgado nesse momento foi o seguinte: Agência LABOX COM. EST. LTDA -ME, o resultado obtido a média **86,02 pontos** e a NOVAAGENCIA PROPAGANDA LTDA a média foi de 95,04. Abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pilar/AL, 13 de agosto de 2021.

ESTEFÂNIA ALVES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A2BCE938

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2021 fundamentada no art. 25, I, da Lei n° 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.717.260/0001-00, cujo objeto é a Aquisição de Material Didático Pedagógico para rede Municipal de Ensino do Município de Pindoba/AL, no valor total de R$ 301.645,00 (trezentos e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais), vigência 90 (noventa) dias, Pindoba/AL, 05 de agosto de 2021, José Cicero Cardoso Costa/Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATO INEX. N° 06.001/2021-SEMED
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n°19.717.260/0001-00 , cujo objeto é a cujo objeto é a Aquisição de Material Didático Pedagógico para rede Municipal de Ensino do Município de Pindoba/AL, cujo valor total é de R$ 301.645,00 (trezentos e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais), vigência 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 05/08/2021; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e Gerson Luiz Fernandes. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:08343205

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 38/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, EM ÂMBITO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N° LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRASP ROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública

CONSIDERANDO o art. 3º e o art. 4º da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que versam sobre o repasse descentralizado de recursos aos Poderes Executivos Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto n° 10.464, de 17 de agosto de 2020, publicado pelo poder Executivo Federal, que regulamenta a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO falta de regulamentação, em âmbito municipal, da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, o não empenho e não uso dos recursos no exercício financeiro de 2020;

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, em âmbito Municipal, a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n° 06, de 20 de março de 2020;

Art. 2° O Município de Piranhas - AL, receberá o valor, por parte da União, de R$ 206.959,45 (duzentos e seis mil reais, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme dados disponibilizados na plataforma +Brasil e o estabelecido na art. 2° da Lei n° 14.017, de 30 de junho de 2020;

Art. 3° Conforme o estabelecido no Decreto do Poder Executivo Federal n° 10.464, de 17 de agosto de 2020, o Município de Piranhas - AL, deverá:

I - Distribuir subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art.º da Lei n° 14.017, de junho de 2020; e

II - Elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades

de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º Do valor previsto no caput pelo menos vinte por cento serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III do caput;

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados no âmbito municipal, mediante estabelecido na Lei nº 14.017, de 2020, e neste Decreto, deverão residir, à exceção de atividades culturais como circos, e estar domiciliados/alocados e desenvolvendo suas atividades no território Municipal.

§ 3º Para a execução das ações emergenciais previstas no inciso III do caput , o Governo Municipal de Piranhas, deverá decidir em conjunto com o Governo do Estado de Alagoas o âmbito em que cada ação emergencial será realizada, de modo a garantir que não haja sobreposição entre os respectivos entes federativos.

§ 5º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no inciso e II do caput fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§ 6º A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o § 5º não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados dos Estados, do Distrito Federal e do Município que se façam necessárias.

§ 8º Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Município informará o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

CAPÍTULO II
DO SUBSÍDIO MENSAL

Art. 4º O subsídio mensal de que trata o inciso II do caput do art. 2º terá valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com pagamentos durante 3(três) meses, totalizando o valor de R$6.000,00 (seis) mil reais. O valor global pode ser pago em uma única parcela, a depender de demandas da Administração Pública Municipal.

§ 1º Previamente à concessão do benefício de que trata o caput, os critérios estabelecidos estarão publicados no escopo do Edital de Credenciamento dos beneficiários, em conformidade com o inciso II deste Decreto;

Art. 5º Farão jus ao subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º as entidades de que trata o referido inciso, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovem a sua inscrição e a homologação em, no mínimo, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;
II - Cadastros Municipais de Cultura;
III - Cadastro Distrital de Cultura;
IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e
VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

§1º As entidades de que trata o inciso II do caput do art. 2º deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

§ 2º O subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

§ 3º Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o inciso II do caput do art. 2º ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e alunas de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 4º Para fins de atendimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

§ 5º Incumbe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo responsável pela distribuição do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º, verificar o cumprimento da contrapartida de que trata este artigo.

§ 6º Fica vedada a concessão do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, ou institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 6º O beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício ao ente federativo responsável, conforme o caso, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

§ 1º A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir
despesas realizadas com:

I - Internet;
II - Transporte;
III - aluguel;
IV - Telefone;
V - Consumo de água e luz; e
VI - Outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 3º A Administração Pública Municipal de Piranhas, responsável pela concessão do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º, discriminará no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I os subsídios concedidos, de modo a especificar se as prestações de contas referidas no caput deste artigo foram aprovadas ou não e quais as providências adotadas em caso de terem sido rejeitadas.

Art. 7º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I - pontos e pontões de cultura;
II - teatros independentes;
III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV - circos;
V - cineclubes;
VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
VIII - bibliotecas comunitárias;
IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
XI - comunidades quilombolas;
XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XV - livrarias, editoras e sebos;
XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
XVII - estúdios de fotografia;
XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
XX - galerias de arte e de fotografias;
XXI - feiras de arte e de artesanato;
XXII - espaços de apresentação musical;
XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art. 6º.

CAPÍTULO III

DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS

Art. 8º O planejamento para a aplicação dos recursos, mediante plano ação em que consta distribuição dos recursos, foi deliberado em reuniões com o Fórum dos trabalhadores da cultura de Piranhas - AL;

Art. 9º O Município de Piranhas - AL publicará editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, em consonância com o que trata o inciso III do caput do art. 2º,, sendo, respectivamente:

I - Edital de Credenciamento para subsídios de espaços culturais, em conformidade com o inciso III do Caput do Art. 2°; com a meta de destinação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II - Editais de Fomento, patrocínio e premiação para todos os setores culturais que visem selecionar propostas para realização de oficinas, apresentações, cursos, lives, montagem de espetáculos, com valores a serem estabelecidos nos respectivos editais com a meta destinação de geral de R$ 146.959,45 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

§ 1º Todos os critérios e demais medidas referentes aos respectivos editais, chamamentos e outros instrumentos aplicáveis deverão constar, invariavelmente, no escopo dos respectivos documentos, devendo ser definidos a partir de diálogo com a sociedade civil, mediante instância representativa na Comissão Emergência da Cultura do Município;

CAPÍTULO IV

DA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL EMERGENCIAL DE CULTURA

Art. 10º A administração Pública Municipal deverá proceder com a criação do comitê Municipal Especial da Cultura, que deve ser composto por:

Órgãos Municipais
01 Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
01 Representante do Gabinete do Prefeito;
01 Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
01 Representante da Secretaria Municipal de Economia e Finanças;
01 Representante da Procuradoria Municipal;

Sociedade Civil
01 Representante dos trabalhadores de cultura em Artes Visuais;
01 Representante dos trabalhadores de cultural em Música;
01 Representante dos trabalhadores de cultura em Artes Cênicas;
01 Representante dos trabalhadores de cultura em Literatura;
01 Representante dos trabalhadores da cultura do Fórum Municipal de Cultura;

Parágrafo Único. Constitui Atividade precípua do Comitê especial da Cultura Municipal o assessoramento para tomadas de medidas quanto a aplicação da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020 e dos recursos das quais dispõem a respectiva Lei;

Art. 11º A indicação para composição dos quadros da Sociedade Civil deve ocorrer em consonância com o estabelecido na Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, em seu inciso II do art. 06 no qual é definido, para efeitos de comprovação de atuação profissional, que os trabalhadores e trabalhadoras devem ter atuado profissionalmente nas áreas artísticas e culturais nos 24 (vinte e quatro meses) imediatamente anteriores à publicação da Lei supracitada;

Art. 12º O Comitê Especial deverá ser coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Órgão do Poder Executivo Municipal responsável por estabelecer políticas públicas relativas à cultura municipal;

Art. 13º O Comitê Especial da Cultura Municipal possui caráter consultivo e terá 180(cento e oitenta) dias de duração, prorrogáveis por igual período a contar da publicação deste Decreto;

Art. 14º Os integrantes do Comitê Emergencial da Cultura deverão ser nomeados mediante portaria emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AL, 06 DE AGOSTO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:993FE3A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "RALLY DOS SERTÕES" NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, PONTOS DE ISOLAMENTO NECESSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o município de Piranhas/AL foi escolhido para ser um dos locais de percurso, no dia 21 de agosto de 2021, do evento "Rally dos Sertões", evento esportivo automobilístico, que acontece anualmente por todo território nacional.

CONSIDERANDO a importância do referido evento para o turismo e economia local, levando em conta a magnitude do evento, que conta com grande número de participantes e expectadores de todo território nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de pontos de isolamento na região urbana e rural do município para prezar pela segurança dos munícipes, bem como para a maior fluidez na realização do evento.

CONSIDERANDO, ainda, o caráter excepcional da realização do referido evento no município e, portanto, a ausência de regulamentação a respeito do tema.

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido como pontos de isolamento para a realização do evento "Rally dos Sertões" os seguintes trechos da região urbana e rural do município:
I – Entrada da cidade pela AL-225 até o Centro Comercial Grinauria Miranda;
II – Toda a extensão do Centro Comercial Grinauria Miranda;
III – Toda a extensão da Avenida Batalha, localizada no Bairro Nossa Senhora da Saúde;
III – Toda a extensão da Estrada para Entremontes;
IV – Toda a extensão da Rua da Igreja Matriz, no povoado Entremontes;
§ 1º Destaca-se que o ponto de isolamento mais intenso será toda a extensão da Estrada para Entremontes, sendo terminantemente vedada a permanência e locomoção de pedestres ou quaisquer veículos senão os participantes da competição esportiva.
Art. 2º Os referidos trechos serão isolados a partir das 07:00h do dia 21 de agosto de 2021, sendo liberados após o termino do evento, previsto para às 15:00h do mesmo dia.

Art. 3º Durante o período de isolamento é proibida, sob qualquer circunstância, a permanência e locomoção dos munícipes nos trechos destacados.

Art. 4º Além dos pontos de isolamento, a realização do evento contará com pontos de apoio visando a maior segurança dos participantes e expectadores, quais sejam:
I – 03 pontos da Polícia Militar, localizados ao longo da Estrada para Entremontes.
II – 02 pontos da Guarda Civil Municipal, localizados no Centro Comercial Grinauria Miranda e no final da Avenida Batalha, próximo ao Ginásio de Esporte;
III – 01 ponto da SAMU, localizado na Avenida Batalha.
§1º Será permitida a fixação de um ponto exclusivo para expectadores do evento, localizado na Avenida Batalha, nas imediações da Rua Pindoba, Bairro Nossa senhora da Saúde.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 13 de agosto de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:2C225021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05270066/2021
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos;
Abertura das propostas: dia **27 de AGOSTO de 2021, 10h;**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 13 de Agosto de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:30EBE891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação para prestação de serviços de mapeamento através de georreferenciamento, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.333/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min, e-mail: compras@piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 13 de agosto de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas-AL

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação para prestação de serviço na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test), pelo método ST (Sondagem a Trado) e ensaio de CBR e compactação, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.333/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min, e-mail: compras@piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 13 de agosto de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas-AL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:ED20B494

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO: CONTRATO DE DISPENSA Nº 36/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Dispensa nº 36/2021, firmado em 13/08/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa física **VALTER GEOVANI DE OLIVEIRA CHAGAS**, inscrito no CPF sob nº: 471.917.400-00.

OBJETO: Abertura de dispensa para aquisição de plaquetas de identificação de bens para o setor de patrimônio para atender as demandas da secretaria de administração.
.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: R$: 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa física **VALTER GEOVANI DE OLIVEIRA CHAGAS**.

Porto Calvo, Alagoas, 13 de agosto de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8E3EE801

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 02/2019

Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 02/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor do servidor CRISTIANO DA SILVA MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Calvo, RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao servidor CRISTIANO DA SILVA MELO, portador do RG nº 395818916, SSP/AL, e do CPF/MF nº 032.938.574-77, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL G3, matrícula nº 328, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigos., 12, inciso I, e 14 da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, acrescidos de 19% de anuênio, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000002/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B9F73310

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 14/2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003, de 19/12/2003

Ato/Portaria nº 14/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora IVETE TENORIO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Calvo, RESOLVE:
Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora IVETE TENORIO DA SILVA, portadora do RG nº 480597, SEDS/AL, e do CPF/MF nº 313.502.404-00, Efetiva, no cargo PROFESSORA LEIGO, Classe Padrão, Nível Padrão, Matrícula Funcional 2591, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - (FUNDEB-40%), com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Art., 84, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, acrescidos de 21% de anuenio sobre os vencimentos base, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000012/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente PORTOPREV

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B563E4F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 25/2019

PORTARIA Nº. 25/2019, de 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Calvo.
Resolve:
Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a **Maria da Apresentação Omena Prado,** brasileira, viúva, inscrita no **CPF/MF sob o nº 827.188.224-49,** por consequência da morte do seu cônjuge **Aberlado da Rocha Prado Filho, inscrito no CPF: 079.224.424-91**, médico, matrícula nº 1206, ex-servidor do Município de Porto Calvo, filiado Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c os artigos 7º, I, e 28 da Lei n° 1018/2013, que reestruturou o Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo, conforme documentação constante no processo 000023/2020 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO DIRETOR
Presidente PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7462DA4F

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 06/2019

Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 06/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor da servidora MARIA GORETE DA SILVA CAVALCENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Calvo, RESOLVE.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a servidora MARIA GORETE DA SILVA CAVALCENTE, portadora do RG nº 276432, SSP/AAL, e do CPF/MF nº 163.225.684-34, Efetiva, no cargo de PROFESSORA ESPECIALIZACAO F - 20H, Classe f, Nível I Licenciatura Plena, matrícula 671, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - (FUNDEB-60%), com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, acrescidos de 19% de anuênio sobre os vencimentos base, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000020/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:17D409B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 15/2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003, de 19/12/2003

Ato/Portaria nº 15/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo com proventos integrais a servidora MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS, portadora do RG nº 1359741, SSP/AL, e do CPF/MF nº 585.845.954-49, Efetiva, no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO, Classe I, Nível I, Matrícula Funcional 677, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - (FUNDEB-60%), com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Art., 84 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, na forma da lei e com paridade, acrescidos de 19% de anuênio, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000001/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B50B68FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 000053/2019

Aposentadoria Art 3 EC 47/2005, de 05/07/2005

Ato/Portaria nº 000053/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora MARIA JOSE DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Calvo,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora MARIA JOSE DE SOUZA, portadora do RG nº 1.080.313, SSP/AL, e do CPF/MF nº 827.183.184-49, Efetiva, no cargo de MERENDEIRA, Classe Padrão, Nível Padrão, Matrícula Funcional 2087, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de julho de 2005, e Art., 88, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, com proventos da última remuneração com paridade total acrescidos de 21%, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000009/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente

DAVID KLEVISSON DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8B5E8AFE

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 000052/2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003, de 19/12/2003

Ato/Portaria nº 000052/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de

Contribuicao em favor da servidora MARIA NAZARE DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Calvo,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo com proventos integrais a servidora MARIA NAZARE DA SILVA, portadora do RG nº 304392, SSP/AL, e do CPF/MF nº 357.097.234-87, Efetiva, no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO, Classe I, Nível I, Matrícula Funcional 694, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - (FUNDEB-60%), com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Art., 84 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, na forma da lei e com paridade, acrescidos de 21% de anuênio, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000008/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente

DAVID KLEVISSON DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:18FE3B8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 11/2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003, de 19/12/2003

Ato/Portaria nº 11/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 29 de Agosto de 2019

Dispoe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora MARIA ODETE DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo com proventos integrais a servidora MARIA ODETE DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 539.860, SSP/AL, e do CPF/MF nº 367.167.314-15, Efetiva, no cargo de PROFESSORA, Classe Padrão, Nível Padrão, Matrícula Funcional 691, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Art., 84 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, na forma da lei e com paridade , acrescido de 19% de anuênio, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000003/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Calvo AL, 30 de agosto de 2019.

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C32168A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 07/2019

Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 07/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 30 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor da servidora OZETE MARIA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Calvo, RESOLVE.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a servidora OZETE MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 43374514, SSP/AL, e do CPF/MF nº 686.205.944-00, Efetiva, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 490, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - (FUNDEB-40%), com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, acrescidos de 19% de anuênio sobre os vencimentos base, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000027/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C8831C11

GABINETE DO PREFEITO
ATO/PORTARIA Nº 000058/2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003, de 19/12/2003

Ato/Portaria nº 000058/2019

PORTO CALVO/ALAGOAS, em 29 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA ANTONIA DE BARROS MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Calvo, RESOLVE.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos integrais e paridade a servidora MARIA ANTONIA DE BARROS MELO, portadora do RG nº 34045678, SEDS/AL, e do CPF/MF nº 438.269.974-68, Efetiva, no cargo de PROFESSORA, Classe G, Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, Matrícula Funcional 640, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - (FUNDEB-60%), com fulcro no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Art., 84 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1018/2013, de 19 de Setembro de 2013, acrescidos de 19% de anuênio sobre os vencimentos base, conforme Processo do Instituto de Previdência do Município de Porto Calvo - PORTOPREV, nº 000014/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:2318C101

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 92/2021

Processo nº 02100005/2021; Ata de Registro nº 092/2021; Pregão Eletrônico nº 25/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - ME; CNPJ: 01.763.210/0001-02; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EA61F2A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 93/2021

Processo nº 02100005/2021; Ata de Registro nº 093/2021; Pregão Eletrônico nº 25/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MIX PAPELARIA EIRELI - ME; CNPJ: 24.180.611/0001-27; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:60DCB4B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 94/2021

Processo nº 02100005/2021; Ata de Registro nº 094/2021; Pregão Eletrônico nº 25/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - ME; CNPJ: 09.335.657/0001-84; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:31EDA407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 95/2021

Processo nº 02100005/2021; Ata de Registro nº 095/2021; Pregão Eletrônico nº 25/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MARILEIA LEAL DOS SANTOS – COMERCIO DE BRINQUEDOS - EPP; CNPJ: 00.533.784/0001-13; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:43E7FBB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA GOMES PEREIRA ADVOGADOS - EPP.

PROCESSO Nº: 07050014/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, 100 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **GOMES PEREIRA ADVOGADOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44, sediada à Rua Sá e Albuquerque, 682, Bairro Jaraguá, CEP: 57.022-180, Maceió – AL, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **RUBENS MARCELO PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado, OAB/AL nº 6.638.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 50/2017** firmado entre as partes em 01 de setembro de 2017.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 44 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção: 3.3.90.39 – 3390-30
Projeto Atividade: 2.004

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BC9A8ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 91/2021

Processo nº 02100005/2021; Ata de Registro nº 091/2021; Pregão Eletrônico nº 25/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME; CNPJ: 17.353.208/0001-97; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4AC64999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JAILTON ROSENDO DA SILVA 08474988403.

PROCESSO Nº: 07050013/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, 100 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **JAILTON ROSENDO DA SILVA 08474988403**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.078.086/0001-24, sediada na Praça Getulio Vargas, 08, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JAILTON ROSENDO DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 084.749.884-03 e RG nº 33419914 SEDS/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 305/2019 firmado entre as partes em 28 de agosto de 2019.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 44 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção: 3.3.90.39 – 3390-30
Projeto Atividade: 2.004

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7BB1BFF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO COM SERVIÇOS INCORPORADOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÕES PARA PROFESSORES.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 13 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:45842363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - SRP. OBJETO: Prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção Geral com benefício da reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 27 de Agosto de 2021 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 010/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 23 de Julho de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:B1C38108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste munícipio, fora constatado o que segue. Do credenciamento, após analisados o credenciamento pela comissão, verificou-se que a única empresa participante encontra-se CREDENCIADA: **F & D CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ sob o nº 25.043.412/0001-30. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram rubricadas as documentações existentes com posterior minuciosa análise pela comissão permanente de licitação e pelo setor de engenharia deste município. Da análise desta Comissão de Licitação sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações e certidões, verificamos que a empresa F & D CONSTRUÇÕES LTDA, encontra-se HABILITADA, pois cumpriu os requisitos do edital. Da analise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica,

fora constatado que a empresa **F & D CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 25.043.412/0001-30, encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou a quantidade solicitada em edital, conforme os itens b.1.1, b.1.2 e b.1.3; Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, com inicio automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas ou através do e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo, 13 de agosto de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:E6E3E085

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MASTERMED CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.251.753/0001-29, para aquisição de teste rápido de gravidez destinado à população de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Santana do Mundaú/AL, 13 de agosto de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:46A4BB47

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.236.193/0001-84, para aquisição de medicamentos judiciais destinados à população de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 9.106,56 (nove mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Santana do Mundaú/AL, 13 de agosto de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:DA056B4A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa ARMAZÉM DA LIMPEZA ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.824.139/0001-74, para aquisição de lençol hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 3.290,42 (três mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Santana do Mundaú/AL, 13 de agosto de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:61BF14B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 1001060800062021 - ADESÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 1001060800062021 - ADESÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na **Rua Dr. Oscar Gordilho, 23, Centro, São José da Laje/AL, neste ato representado pela** Prefeita Municipal Sra. **ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL**.**

CONTRATADA: A empresa **JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.773.947/0001-42**, e estabelecida na Rua Professor Guedes de Miranda, 255 – Farol, CEP: 57055-220 LETRA H; Sala 02 - Maceió - AL, representada pelo Sr. José Alexandro Félix da Silva, inscrito no CPF sob o nº 050.363.584-73 e RG nº 2000001251567 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresas especializada na prestação de serviços de captação de imagens, filmagens e edição de vídeos, para cobertura de eventos, produção de lives da prefeitura municipal e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº 001/2021 e Ata de Registro de Preços n.º 069/2021 do município de Pilar/AL e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

São José da Laje/AL, em 02 de agosto de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:85B28671

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação

de preço para abertura de processo licitatório nº 001.002.260721 cujo objeto é **aquisição de materiais de informática.** Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 002.260721** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:932D69CB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.002.130821 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de Software.** Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 001.130821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:7BA9C97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.014.050521
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.006/2021 2º chamada
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de irrigação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de São José da Tapera/AL
Data de realização: 27 de agosto de 2021, às 10h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 13 de agosto de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:839D41FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 0323002/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação DE serviços de locação de TRANSPORTE ESCOLAR.
ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2021 – PROCESSO Nº 0323002/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 13 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:CBD17E71

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0323002/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação DE serviços de locação de TRANSPORTE ESCOLAR.
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2021 – PROCESSO Nº 0323002/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 13 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:A3E5618B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - Processo Administrativo nº 0323002/2021.
A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021-ARP - processo administrativo no **0323002/2021** em favor da empresa **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.659.981/0001-37**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - Processo Administrativo nº 0323002/2021** é de R$ **4.716.648,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 13 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:4A3D83F3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇO 002/2021 2ª CHAMADA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 06150010/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, RUA PROJETADA, S/N, LOTEAMENTO ALTO DAS COLINAS – BAIRRO PAI JOÃO – TAQUARANA/AL.

DESPACHO E RESULTADO FINAL – Tomada de Preço 002/2021 2ª Chamada

Considerando o relatório final do Engenheiro **CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA – CREA nº 021859017/2021** desta Prefeitura e as explicações existentes nos autos:

01. Constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELLI – CNPJ: 18.286.438/0001-43**, encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou TODO ACERVO TECNICO de acordo com o descrito na peça editalÍcIa no seu **ITEM 6.1.3**.
02. 01. Constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI– CNPJ: 05.541.344/0001-21**, encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou TODO ACERVO TECNICO de acordo com o descrito na peça editalÍcIa no seu **ITEM 6.1.3**.

Portanto a CPL – Taquarana através da sua Presidente Melania Fontes de Deus Leão, declara as empresas **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI E A EMPRESA CONTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, INABILITADAS** do certame **TOMADA DE PREÇO 002/2021,** consequentemente, declara o certame **FRACASSADO.**
Pelo exposto, a CPL-TAQUARANA concede prazo legal estabelecido em edital para a apresentação de recursos administrativos.

Taquarana, 13 de Agosto de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:2D0E5F1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 002/2020

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL.
Após as análises dos documentos de habilitação fora proferido julgamento dos mesmos, pelos setores responsáveis, ficando a Comissão Especial de Licitação responsável pela análise e julgamento dos documentos quanto a habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica financeira, e o Setor de Engenharia a qualificação técnica. Após o envio de parecer técnico da engenharia fora realizado sessão para julgamentos dos documentos conforme segue: Foi declarada HABILITADA a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprir aos requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos. Foram declaradas INABILITADAS as empresas: AC2 ENGENHARIA LTDA, por descumprir aos itens 5.e.e1.b do anexo A, e ainda não atendeu as exigências do anexo B do edital; W&L CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – EPP, por descumprir ao item 6.1.4.d do edital, e o item 5.e.e1 do anexo A e as exigências do Anexo B do edital; CONSÓRCIO CONY – LEF, descumpriu as exigências do Anexo B e aos itens 5.e.e1.c e 5.e.e2.i do anexo A do edital. Nada a mais havendo a tratar, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, estando desde já intimadas as demais no mesmo prazo para a apresentação das contrarrazões, logo após a apresentação dos recursos. A integra da ata de julgamento, bem como o parecer técnico da engenharia estão disponível no setor de licitação para os interessados no endereço constante no edital.

Teotônio Vilela/AL, 13 de agosto de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6AA31761

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021.1

Aquisição de Veículos Novos (Motoneta e Bicicleta) - 2° CHAMADA

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através de seu Pregoeiro, torna público e a todos que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2021.1, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de Veículos Novos (Motoneta e Bicicleta) - 2° CHAMADA, realizado no dia 13 de agosto de 2021 às 13h15min, na plataforma do BNC, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, resultou **DESERTO**, pois não houve participação de empresas interessadas.
MAIS INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Portaria: 191/2021

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:551D9AD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 8130001/2021. Objeto: Aquisição de Veículos.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5D92DE75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA DE N° 016/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da **Tomada de Preços nº 003/2021**, Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para **Reforma da Escola José Calado**, localizada no distrito Minador do Lúcio, do Município de Cacimbinhas/AL, com fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico, que integra o edital como **ANEXO**, conforme resultado abaixo:

I - DA ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação dos documentos de HABILITAÇÃO TÉCNICA apresentados pelos licitantes participantes do certame, foram conferidas e analisadas pela comissão de licitação com o auxílio do quadro técnico de engenharias, tendo-se como referência, itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

ITEM	QUESITO 01 - ATESTADOS	
9.6.7.3.1	Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico (s) da região a que estiverem vinculados, junto ao CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura "CREA" caso o responsável técnico seja Engenheiro Civil e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo "CAU" caso o responsável técnico seja Arquiteto, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79	
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 04.287.461/0001-48	Atende ao item 9.6.7.3.1
02	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA -ME - CNPJ Nº 05.541.344/0001-21	Não Atendeu ao item 9.6.7.3.1
A empresa Construtora Terra Nordeste Ltda. e a Empresa Miramar Construtora/CNPJ Nº 11.035.491-0001-22 apesar de atenderem ao item 9.6.7.3.1, apresentaram o mesmo Responsável Técnico, o Sr. Anderson Acioli e Silva, Crea Nº 0218684096, CPF Nº 070.939.494-28, o que vai de encontro a lei 8.666 em seu Art. 30. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." Nessa mesma linha, há diversos dispositivos que procuram isolar os atores do processo de contratação pública, de modo que não exista conflitos de interesses que possam colocar em dúvida a lisura do certame. Nesse sentido, o artigo 9º, da Lei n.8.666/93, proíbe a empresa, da qual seja responsável técnico o autor do projeto (a ser licitado), de participar da respectiva licitação – entre outras vedações. Ainda, no artigo 89, de forma mais aguda, a mesma lei tipifica como crime qualquer tipo de participação combinada entre licitantes: "Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação. Assim, embora não exista uma norma específica, no contexto da licitação, proibindo expressamente que duas empresas concorrentes tenham o mesmo responsável técnico, é entendimento razoável que adotamos que, em tese e ressalvadas as peculiaridades de cada caso: Que o contexto da lei não admite essa situação, porque violadora dos princípios expressos no artigo 3º, acima; que pode sugerir, segundo o caso concreto, indícios da prática do crime previsto no artigo 90, acima referido. **Portanto, na análise dos detalhes concretos deste, a participação de duas empresas licitantes, disputando um mesmo objeto, e que tenham um mesmo responsável técnico deve ser evitada, afinal a situação, em tese, é incompatível com a Lei Nº 8.666/93, justificando-se, de modo geral, a exclusão de ambas do processo.**		
03	ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 08.898.820/0001-54)	Atende ao item 9.6.7.3.1
04	VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 08.418.714/0001-26)	Não Atendeu ao item 9.6.7.3.1 – Deixou de apresentar a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica
05	GM ENGENHARIA E LOGISTICA (CNPJ Nº 31.329.769/0001-81)	Atende ao item 9.6.7.3.1
06	HC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (CNPJ Nº 34.057.039/0001-67)	Atende ao item 9.6.7.3.1
07	MACRO ENGENHARIA (CNPJ Nº 08.533.362/0001)	Atende ao item 9.6.7.3.1
08	*MIRAMAR CONSTRUTORA (CNPJ Nº 11.035.491/0001-22)	*Não Atendeu ao item 9.6.7.3.1
09	CONSTRUTORA VASCONCELOS (CNPJ Nº 10.779.150/0001-07)	Atende ao item 9.6.7.3.1
10	F & D CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 25.043.412/0001-30)	Não Atendeu ao item 9.6.7.3.1 – Deixou de apresentar a Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico (Eng. Flavio Brandão Lima – Crea nº 0212857363
11	HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CPPJ Nº 19.037.895/0001-67)	Não Atendeu ao item 9.6.7.3.1 – Deixou de apresentar o Contrato com a Empresa e a Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico (Eng. Samuel do Nascimento Silva – Crea nº 0205990525)
12	GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ Nº 24.486.197/0001-77)	Atende ao item 9.6.7.3.1
13	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI (CNPJ Nº 18.286.438/0001-43)	Não Atendeu ao item 9.6.7.3.1 – Deixou de apresentar o Contrato com a Empresa e a Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico (Eng. Alisson Gomes Rodrigues – Crea nº 0212601156)

ITEM	QUESITO 02 - ATESTADOS
9.6.7.3.2	Atestado(s) de Capacitação Técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo, equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos na tabela dos serviços relacionados, ficando sujeito a vistoria e confirmação da prefeitura
ITEM	01 – EMPRESA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 04.287.461/0001-48
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Em análise a CAT Nº 702924/2021, o item 1.8.2 apresenta 3.042,00 m² de Cobertura com telha de fibrocimento, perfil ondulado, e= 6,00 mm altura 125,00 mm, largura útil 1.020 mm e largura nominal 1.064 mm, inclinação de 27%; CAT Nº 701110/2021, o item 8.2.1 apresenta 659,71 m² de Telhamento com telha estrutural de fibrocimento E=6,00 mm com até 2 águas, incluso içamento;	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Em análise a CAT Nº 693317/2020, o item 7.7.1, apresenta 71,89 m² de Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - Fornecimento e instalação;	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Em análise a CAT Nº 682417/2019, o item 5.5 apresenta Mezanino com 112,13 m²; Item 8.3 com 598,48 m²;	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Em análise a CAT Nº 702924/2021, o item 1.8.1 apresenta 3.042,00 m² de Estrutura de madeira para telhado contendo Linha, caibros e ripas; CAT Nº 701110/2021, o item º 8.2.5 que apresenta Trama de Madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento metálica, Plástica ou Termoacústica.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
CAT Nº 69331/2020, o item 10.12 apresenta 259,43 m², de forro acústico em placas de fibra mineral, com perfil T em aço – Fornecimento e Montagem.	

ITEM	02 - CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA -ME CNPJ Nº 05.541.344/0001-21
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Em análise a CAT Nº 668989/2017, o item 3.2 apresenta 83,60 m² do Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento;	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Em análise a CAT Nº 79312/2012, o item 7.02 apresenta 2.072,00 kg de Estrutura metálica para cobertura, em perfis laminados ASTM-36 – Fornecimento, Montagem e Pintura com fundo anticorrosivo;	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Em análise a CAT Nº 668989/2017, o item 3.3 apresenta 83,60 m² de Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, apoiada em laje ou parede;	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	03 - ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 08.898.820/0001-54
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Em análise a CAT Nº 689497/2019, o item 11.1 (Pág Nº 28/29), apresenta 485,15 m² de Telhamento com telha ondulada de Fibrocimento E= 6,00 mm com recobrimento lateral de ¼ de onda para Telhado com inclinação maior que 10º, com duas águas, incluso içamento; CAT Nº 665127/2016, o item 8.2.1 apresenta 140,76 m² (Pág Nº 23/25);	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Em análise a CAT Nº 689497/2019, o item 13.3.3 apresenta Gradil com 10,93 m², c/painel eletrosoldado galvanizado revestimento em nylon com base chumbada, h= 1,03 m nylofor 3 D ou similar (Pág. 20/29); CAT Nº 689497/2019, o item 13.3.5 apresenta gradil, com 50,93 m², nylofor 3 D, malha 20 x 5 cm, Ø 5 mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta Belgo ou similar, inclusive postes (seção 60x40 mm e h=3,20 m) e acessórios	

(Pág nº 20/29); CAT Nº 689497/2019, o item 13.3.5 (pág 27/29) apresenta Gradil, com 9,34, de Nylofor 3D, malha 20x5 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40 mm e h=3,20m) e acessórios; CAT Nº 689497/2019, o item 13.3.3 apresenta Gradil com 10,93 m²11	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Em análise a CAT Nº 689497/2019, o item 23.12 (Pág Nº 28/29), apresenta Estrutura Metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12,00 metros, fornecimento e montagem, não sendo considerados o fechamento metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento; CAT Nº 694042/2020, o item nº 10.1 (Pág 07/18), apresenta 14.112,28 kg, com Estrutura metálica para cobertura ou plataforma de piso, em perfis UDC 127 X 50 X 3 mm, inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo; CAT Nº 677202/2018, o item 6.2 (Pág. 11/18), apresenta 274,26 m², da Estrutura metálica em Tesouras ou treliças, vão livre de 12,00 metros, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as coluna, os serviços gerais em alvenaria e concreto. As telhas de cobertura e a pintura de acabamento;	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Em análise a CAT Nº 665127/2016, o item 8.1.1 (Pág Nº 23/25), apresenta 140,76 m² de Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, apoiada em lage ou parede;	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	04 - VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 08.418.714/0001-26
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Em análise a CAT Nº 687029/2019, o item 6.4 (Pág Nº 04/10), apresenta 694,00 m², apresentou telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com E=6,00 mm, com recobrimento lateral de /4 de onda para telhado com inclinação maior que 10º, com até 2 águas, incluso içamento;	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Não apresentou.	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Em análise a CAT Nº 687029/2019, o item 6.3 (Pág Nº 04/10), apresenta 694,00 m², de Trama de madeira composta por terças para telhados até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical;	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	05 - GM ENGENHARIA E LOGISTICA CNPJ Nº 31.329.769/0001-81
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Não apresentou.	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Em análise a CAT Nº 691651/2020, o item 4.8 (Pág Nº 04/07), apresenta 26,60 m², de estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento; CAT Nº 691651/2020, o item 4.11 (Pág Nº 04/07), apresenta 96,00 m², de Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 aguas para telha ondulada de fibrocimento metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical; CAT Nº 695184/2020, o item 5.1 (Pág Nº 05/11), apresenta 360,00 m², da Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12 metros, fornecimento e montagem não sendo considerados os fechamentos metálicos. As colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento;	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Não apresentou.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	

ITEM	06 - HC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ Nº 34.057.039/0001-67
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Não apresentou.	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Em análise a CAT Nº 694108/2020, o item 6.6.1 (Pág Nº 06/11), apresenta 129,10 m², de Gradil pré-fabricado, conforme projeto de arquitetura;	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Em análise a CAT Nº 694108/2020, o item 7.1 (Pág Nº 06/11), apresenta 3.082,97 m², de Estrutura metálica para coberta	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Não apresentou.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	07 - MACRO ENGENHARIA CNPJ Nº 08.533.362/0001
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Em análise a CAT Nº 688329/2019, o item 10.08 (Pág Nº 07/08), apresenta 60,00 m²5	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Em análise a CAT Nº 687916/2019, o item 10.1 (Pág Nº 07/08), apresenta 51.675,00 kg, de Estrutura metálica para coberta	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Não apresentou.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	08 - MIRAMAR CONSTRUTORA CNPJ Nº 11.035.491/0001-22
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Em análise a CAT Nº WEB – 88285/2013, o item 9.37, apresenta 18,00 m², do Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6,00 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS

	FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Não apresentou.	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Não apresentou.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Em análise a CAT Nº WEB – 88285/2013, o item 13.13 (Pág Nº 07/08), apresenta 262,69 m², de forro de lã de vidro, placas de 1,20 m x 0,60 m, E=15mm, isover-Santa Marina ref orrovid, aplicado;	
ITEM	09 - CONSTRUTORA VASCONCELOS CNPJ Nº 10.779.150/0001-07
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Não apresentou.	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Em análise a CAT Nº 663590/2016, o item 5.10 (Pág Nº 4/9), apresenta 6.400,00 m², da estrutura metálica em tesouras;	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Não apresent0ou.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	10 - F & D CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 25.043.412/0001-30
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Não apresentou	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Não apresentou.	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Não apresentou.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	11 - HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPPJ Nº 19.037.895/0001-67
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Em análise a CAT Nº 685654/2019, o item 2.5.2 (Pág Nº 6/7), apresenta 69,02 m², telhamento c/telha, fibrocimento ondulada 6 mm; CAT Nº 651874/2015, o item 9.1 (Pág Nº 3/5), apresenta 198,92 m², da cobertura em telha de fibrocimento;	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Não apresentou.	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Em análise a CAT Nº 685654/2019, o item 2.5.1 (Pág Nº 6/7), apresenta 60,02 m², Estrutura de madeira aparelhada para telha fibrocimento apoiada; CAT Nº 651874/2015, o item 9.2 (Pág Nº 3/5), apresenta 198,92 m² da Estrutura de madeira de lei 1ª, serrada, não aparelhada, para telhas de fibrocimento;	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	12 - GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ Nº 24.486.197/0001-77
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Não apresentou.	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Não apresentou.	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Não apresentou.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,** INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	
ITEM	13 - CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI CNPJ Nº 18.286.438/0001-43
	SITUAÇÃO: EM ANÁLISE (CAT sem registro no CREA)
10.1.7	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. F_06/2016
Não apresentou.	
15.4.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03 M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR
Não apresentou.	
10.1.11	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO
Não apresentou.	
10.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Não apresentou.	
10.2.3	**FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORCAO SONORA NRC = 0,55, REFLEXAO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A,**

	INSTALADO SOBRE PERFIS METALICOS
Não apresentou.	

Julgamento:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO REFERENTE QUISITO 02
01	UNICON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 04.287.461/0001-48)	Atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.11, 10.1.1 e 10.2.3
02	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA -ME (CNPJ Nº 05.541.344/0001-21)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.11, 10.1.1 e 10.2.3
03	ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 08.898.820/0001-54)	Não atendeu aos itens: 10.1.1 e 10.2.3
04	VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 08.418.714/0001-26)	Não atendeu aos itens: 15.4.1, 10.1.11 e 10.2.3
05	GM ENGENHARIA E LOGISTICA (CNPJ Nº 31.329.769/0001-81)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.1 e 10.2.3
06	HC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (CNPJ Nº 34.057.039/0001-67)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 10.1.1 e 10.2.3
07	MACRO ENGENHARIA (CNPJ Nº 08.533.362/0001)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.1 e 10.2.3
08	MIRAMAR CONSTRUTORA (CNPJ Nº 11.035.491/0001-22)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.11, e 10.1.1
09	CONSTRUTORA VASCONCELOS (CNPJ Nº 10.779.150/0001-07)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.1 e 10.2.3
10	F & D CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 25.043.412/0001-30	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.11, 10.1.1 e 10.2.3
11	HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CPPJ Nº 19.037.895/0001-67)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.11, 10.1.1 e 10.2.3
12	GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ Nº 24.486.197/0001-77)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.11, 10.1.1 e 10.2.3
13	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI (CNPJ Nº 18.286.438/0001-43)	Não atendeu aos itens: 10.1.7, 15.4.1, 10.1.11, 10.1.1 e 10.2.3

ITEM	QUESITO 03 - DECLARAÇÕES
9.6.7.3.4	**Atestado de Vistoria e localização da obra,** para os licitantes que optar por vistoriar o local de execução da obra, emitido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL,** de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução, isto no caso do licitante que realizar a visita, ou;
9.6.7.3.5	**DECLARAÇÃO FORMAL, PARA OS LICITANTES QUE OPTAR POR NÃO VISTORIAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA**, assinada por quem tem direito, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL**.
9.6.7.5.1	**Declaração da inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça a sua habilitação**, prevista no **§ 2º do Art. 32 da Lei n.º 8.666/93** e de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, que não está impedida de licitar ou contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, e de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**
9.6.7.5.2	**Declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,** perigoso ou insalubre e de **16 (dezesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99),** consoante modelo relacionado.
9.6.7.5.3	**Declaração de Independência de Proposta (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

Julgamento:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO REFERENTE QUISITO 03
01	UNICON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 04.287.461/0001-48)	Atendeu aos itens: 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3
02	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA -ME (CNPJ Nº 05.541.344/0001-21)	Atendeu aos itens: 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3
03	ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 08.898.820/0001-54)	Atendeu aos itens: 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3
04	VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 08.418.714/0001-26)	Não tendeu ao item: 9.6.7.3.4 (não apresentou o atestado vistoria e localização da obra)
05	GM ENGENHARIA E LOGISTICA (CNPJ Nº 31.329.769/0001-81)	Não atendeu aos itens: 9.6.7.3.4, 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3
06	HC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (CNPJ Nº 34.057.039/0001-67)	Não tendeu ao item: 9.6.7.3.4 (não apresentou o atestado vistoria e localização da obra) e as demais Declarações não foram assinadas.
07	MACRO ENGENHARIA (CNPJ Nº 08.533.362/0001)	Atendeu aos itens: 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3-
08	MIRAMAR CONSTRUTORA (CNPJ Nº 11.035.491/0001-22)	Atendeu aos itens: 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3-
09	CONSTRUTORA VASCONCELOS (CNPJ Nº 10.779.150/0001-07)	Não atendeu aos itens: 9.6.7.3.4, 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3
10	F & D CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 25.043.412/0001-30	Atendeu aos itens: 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3-
11	HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CPPJ Nº 19.037.895/0001-67)	Não atendeu aos itens: 9.6.7.3.4, 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3
12	GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ Nº 24.486.197/0001-77)	Atendeu aos itens: 9.6.7.3.5, 9.6.7.5.1, 9.6.7.5.2 e 9.6.7.5.3-
13	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI (CNPJ Nº 18.286.438/0001-43)	Não tendeu ao item: 9.6.7.3.4 (não apresentou o atestado vistoria e localização da obra) e as demais Declarações não foram assinadas. Outrossim foi fornecido pelo licitante 02 Declarações de Vistoria e não vistoria.

II - RESULTADO FINAL

Concluída a fase de análise técnica e julgamentos preliminar dos documentos de habilitação apresentados no dia e hora marcados para abertura do certame, foi constatado que apenas a empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA teve suas documentações, após analisadas, dada como habilitada do certame.

Ademais, designa-se a data de **26 de agosto de 2021**, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **11h00min (onze horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Cacimbinhas (AL) e considerando o disposto do **art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93**, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o **artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações.

Cacimbinhas (AL). 13 de agosto de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação
Portaria N.º 016/2021 de 05/01/2021

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:D4A8BD8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1073/2021 - OUTROS PROCESSOS: 2743/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001-PE006/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAIL(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.287.896/0001-92, com sede no Distrito Industrial, S/N, Lote n° 14 e 16, Bairro do Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, FONE: (82) 3539-7514 / 98119-2034 / 98119-4055, email: adm@relevopremoldados.com.br, neste ato, representada pelo Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 761259 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 533.550.244-49, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Feliciano, n° 506, Canafístula, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-200, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001-PE006/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1073/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o preço proposto para o item XX constante na Ata de Registro de Preços nº 001-PE006/2021.1, alterando a Cláusula 2.1, passando o produto ofertado a ter o seguinte em conformidade com a cláusula terceira deste termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste instrumento é manter o equilíbrio econômico financeiro nos termos da cláusula 5 da Ata de Registro de Preços 001-PE006/2021.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este Termo Aditivo o preço máximo permitido a ser ofertado para os itens 24 e 27 e presentes na Cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 001-PE006/2021.1 corresponde ao valor da tabela abaixo, devendo ser observado pelo Órgão Gerenciador o valor unitário, o qual será utilizado no faturamento:

Item	Descrição	Valor Unit	Quant.	Valor Total	Apres.	Marca/ Fabril
24	PISO DE CONCRETO – RETANGULAR INTERTRAVADO CORES VERMELHO, AMARELO E MARROM NAS DIMENSÕES 0,20X0,10X0,08 M ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 60,40	3713	R$ 224.265,20	M²	RELEVO
27	PISO DE CONCRETO RETANGULAR INTERTRAVADO NATURAL NAS DIMENSÕES 20X10X8CM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 53,90	9150	R$ 493.185,00	M²	RELEVO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na Ata de Registro de Preços do Pregão n. 001-PE006/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 04 de agosto de 2021.

Município De Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeita
Órgão Gerenciador

Ronaldo De Oliveira Silva & CIA LTDA ME
RONALDO DE OLIVEIRA SILVA
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0DFB242A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1611/2021 - OUTROS PROCESSOS: 0500/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 006-PE070/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.984.346/0001-32, com sede na Rua Engenheiro Isaac Gondim, 02, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.080-670, fone: (82) 3036-1250, email: diretoria@distribuidoraklean.com.br, neste ato, representada pelo Sr. CHRISTIAN DAVIS S GUIMARÃES, brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1328712 - SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 007.770.074-01, designada **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 006-PE070/2020.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1611/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a **Secretaria Municipal de Assistência Social** a qual figura como cessionária e a **Secretaria Municipal de Saúde** a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da **ARP n° 006-PE070/2020.1,** passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada do item 57 para as unidades municipais da **ARP N° 006-PE070/2020.1** corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	ASSIST	FINAN	URB	EDU	SAAE	ADM	GAB	ESP	SAUDE	CONT	TRASNP	MULHER	CUL	INFRA	QUANT.
57	**Álcool em gel 70% -** Embalagem de 500ml. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 04**	Unid.	320	25	125	576	5	50	1	3	1214	3	12	25	25	3	2387

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da **ARP n° 006-PE070/2020.1** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 04 de Agosto de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:415E9681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1624/2021 - OUTROS PROCESSOS: 2754/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 002-PE011/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA LUIS PAULO TORCINELI.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a pessoa jurídica LUIS PAULO TORCINELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.386.848/0001-02, com sede Cel. Virgilio Rocha, n° 21, Apto: 1102, Centro, Lençois Paulista/SP, CEP:18682-046, fone: (14) 3264-2078, email: cristiano@megabytecomputadores.com.br / licitacoes@megabytecomputadores.com.br, neste ato, representada pelo Sr. LUIS PAULO TORCINELI, brasileiro, , empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 41.113.021 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 342.770.678-83, residente e domiciliado(a) na Lençois Paulista/SP, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 002-PE011/2021.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1624/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Saúde a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal Educação a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 002-PE011/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada do item 5 para as unidades municipais da ARP N° 002-PE011/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	EDU	SAÚDE	QUANT.
05	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, DISCO RÍGIDO (HD) DE NO MÍNIMO 500GB SATA II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO, TIPO DE TELA LED COM TAMANHO DE 14.0 POLEGADAS OU SUPERIOR, UNIDADE ÓPTICA GRAVADOR DE DVD/CD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, LEITOR DE CARTÃO MEMÓRIA, CÂMERA INTEGRADA, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, REDE ETHERNET 10/100 MBPS, COR PRETO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	23	7	30

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP n° 002-PE011/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 04 de Agosto de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B6A6AB3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1884/2021 - OUTROS PROCESSOS: 250/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 010-PE040/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a pessoa jurídica **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.962.292/0001-37, com sede Av. Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt 09,, fone: (62) 3093-4558, email: MPPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM, neste ato, representada pelo Sr. **Polyana Borges de Brito**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de identidade RG nº 4836069-DGPC/GO, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 017.392.261-94, residente e domiciliado(a) na Rua General Osório, s/n, Qd. 15, Lt. 35, Parque Anhanguera, Goiânia/GO, Cep: 74.340-070, designada **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 010-PE040/2021.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1884/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Finanças a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 010-PE040/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada do item 10 para as unidades municipais da ARP n° 010-PE040/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	EDU	TOTAL
10	**APARELHO TELEVISOR SMART TV 50' POLEGADAS -** Tela plana de LED com tamanho mínimo de 50 polegadas com design slim; visor ultra HD (4k) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela no mínimo 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20 W; convergência com espelhamento da TV para mobile e do smartphone para TV; conexão DLNA; wifi direct; navegador web; com processador quad core ou dual core; conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 entrada de componente (Y/Pb/PR), 1 entrada de vídeo composto (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 saida de áudio digital, 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e rede som fio integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e selo procel A, com fonte de alimentação binolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	**Und**	**02**	**02**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP n° 010-PE040/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 09 de Agosto de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F712D86C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1815/2021 - OUTROS PROCESSOS: 2743/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 001-PE006/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME.

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a pessoa jurídica **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.287.896/0001-92, com sede no Distrito Industrial, S/N, Lote n° 14 e 16, Bairro do Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, FONE: (82) 3539-7514 / 98119-2034 / 98119-4055, email: claudemon@oops.com.br, neste ato, representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 761259 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 533.550.244-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Feliciano, n° 506, Canafístula, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-200, designada **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° ARP Nº 001-PE006/2021.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1815/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Infraestrutura a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal Educação a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 001-PE006/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada do item 04 para as unidades municipais da 001-PE006/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	ASSIST	INFRA	SAÚDE	EDUC	QUANT
04	BANCO TIPO IMPERIAL PENEDO - CARACTERÍSTICA BÁSICA – ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O APOIO (PÉS); ASSENTO E ENCOSTO COM 06 RIPÕES EM MADEIRA DE LEI - MAÇARANDUBA, COM 1,50M DE COMPRIMENTO POR 0,12M DE LARGURA POR 0,025M DE ESPESSURA, ABALOADOS NOS VÉRTICES SUPERIORES, SUPERFÍCIE ACABADA ATRAVÉS DE LIXAMENTO; DIMENSÕES C=1,50M, L=0,65M, H=0,90M ESPESSURA DA ESTRUTURA DE APOIO (PÉS/ENCOSTO) - 0,06M; ACABAMENTO: ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE; RIPÕES DE MADEIRA COM PINTURA VERNIZ TRIPLO FILTRO SOLAR APLICADO EM 02 DEMÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	Und	8	48	10	-	66

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da 001-PE006/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 09 de Agosto de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:730868EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROC. ADM. Nº 072/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021

CONTRATO N° 001.2607.072/2021.10-004.2021 - Objeto:prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho. Fornecedora Registrada TESEGURE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.356.941/0001-00, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00
02	Laudo Técnico Individual para concessão de Aposentadoria Especial – LTCAT	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 26 de julho de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Emannuel Kelvin Falcão Farias.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3137819A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: MOGIMA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.865.717/0001-21, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 41.526,00 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e seis reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
4	**APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKE MS, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA.** Entrada USB 1.0/2.0 (full speed), entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio AM e FM estereo com sintonia digital, compativel com VCD, CD, CD-R, CD-RW, reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivo MP3 e WMA, saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto, saída de áudio digital coaxial, dolby digital (AC3) e DTD, função programa, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela, saída para fones de ouvido, potência:50W. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 769,00	54	R$ 41.526,00	UND	LENOXX

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Cláudio Pontes da Silva Pinto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:09288437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 232.454,09 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
1	**ANTENA PARABÓLICA –** 1,70 M com receptor digital mídia Box. Com Instalação. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 860,00	73	R$ 62.780,00	UND	CENTURY
23	**ESCOVA ROTATIVA -** conta com placas térmicas com revestimento em cerâmica, pente com pontas de revestimento em cerâmica para alisamento, liberação de íons. 2 temperaturas. Cordão giratório 360°. Luz indicadora de funcionamento. Opção de ar frio. Bocal difusor que modela cachos volumosos dando um acabamento diferenciado. Escova que escova os fios rapidamente com duas opções de velocidade e opções de giro horário e anti-horário. Capa de proteção (escova). Voltagem 110v ou 220v, potencia (W) 1100w. Garantia do fornecedor: 12 meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 310,00	14	R$ 4.340,00	UND	BRITANIA
24	**EXTRATOR DE FRUTAS -** acabamento em inox, resistente, com 250W de potência e bivolt. Ele possui duas castanhas de diferentes tamanhos para melhorar adaptação da fruta, copo com capacidade de 1 litro e peneira para separar os resíduos do seu suco. Possui guarda fio na base. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 230,00	26	R$ 5.980,00	UND	AGRATTO
25	**EXTRATOR DE SUCO:** Em inox; Características mínimas: Produção Média: 50 l/h; Potência(220v); Amperagem (220v): 2,4A; Altura: 39cm; Largura: 25cm; Profundidade:22cm; Peso Líquido: 7,6kg; Peso Bruto:8,5kg; consumo:0,58kw/h; RPM: 1750; garantia mínima de 6 meses; tomada de acordo com às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO; tomada de acordo com às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 292,17	47	R$ 13.731,99	UND	SPOLU
48	**LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO** (características mínimas) - capacidade de 02 (dois) litros, na cor padrão do órgão/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potencia mínima 350 w, consumo mínimo 0,14 kwh/h, tensão 220 volts. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 168,00	140	R$ 23.520,00	UND	BRITANIA
61	**SANDUICHEIRA/GRILL COMPACTA** – (Características mínimas): Prepara 02 pães; funciona como grill; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o prparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540W; Voltagem de 220V; **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 119,40	90	R$ 10.746,00	UND	BRITANIA
64	**SOM PORTÁTIL – MICROSSISTEM** (características mínimas): Compatível com CD, CD-R, CD-RW, CD MP3 e CD WMA; Conectividade USB, Saída de áudio (fone de ouvido); Antena; Rádio AM e FM; potência de 5W RMS; Display LCD; número de caixas 02; Manual do usuário em português; Fonte de Alimentação de Voltagem 220V; Com pilhas; Garantia de 01 ano do fabricante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 387,00	99	R$ 38.313,00	UND	PHILCO
66	**TABLET – TABLET 10" -** Memória interna (ram): mínimo de 1 (um) gb, processador: mínimo do tipo quad core (quatro núcleos) minimo1,3 ghz, conectividade: deve permitir conexão com rede de dados 4g através da inserção de chip de dados, sem auxílio de acessório externo, deve permitir a conexão com redes sem fio do tipo "wi-fi", conforme padrão 802.11 (b/g/n), deve permitir a conexão com bluetooth 4.0 ou superior, deve permitir conexão com computadores através de porta do tipo usb ou micro usb, deve apresentar tela com tamanho mínimo de 10" polegadas com tecnologia tft ou ips, microfone e alto-falante integrados, sensor de posição, que permita alterar automaticamente o modo de visualização vertical para horizontal e vice-versa, sensível à multiplos toques, recurso "pinch", permitindo aumentar ou diminuir o zoom da imagem com gestos do tipo pinça, a tela deve possuir resolução mínima de 1280 x 800 pixels, possuir ppi (pixels per inch) mínimo de 145, armazenamento: capacidade interna de armazenamento com memória flash de 16 gb, deve permitir aumento de capacidade de armazenamento através de cartão de memória externa (micro sd) de capacidade de até 64gb, câmeras: deve possuir câmera traseira de, no mínimo, 5 (cinco) megapixels, a câmera traseira deve estar acompanhada de flash embutido no equipamento, 20.câmera traseira deve permitir gravação de vídeo em hd (720p) e zoom digital, deve possuir câmera frontal de, no mínimo, 2 mp, deve possuir tecnologia de localização gps / a-gps, deve ter espessura máxima de 10mm, deve ter peso máximo de 600 gramas, deve possuir conector de áudio do tipo estéreo no padrão 3,5mm, compatibilidade: deve permitir conexão com computadores pc, cabos: deve vir com cabo de alimentação e cabo de comunicação usb, sistema operacional: deve vir com o android 7.0 ou superior instalado, bateria interna recarregável de no mínimo 5000mah, com autonomia de no mínimo 6 horas para navegar pela web via wi-fi e de no mínimo 5 horas para navegar pela web via rede de dados 4g. acessórios: carregador com tensão de entrada 110/220v automática, deve ser da mesma marca do fabricante do tablet (original), deve vir com capa protetora, emborrachada, poliuretano ou nylon, na cor preta e película de vidro, deve vir com todos os acessórios necessários ao funcionamento do equipamento, certificações, laudos e comprovações:. manuais e documentos técnicos (folhetos, encartes, folders etc.) em que conste, explicitamente, a característica exigida nas especificações técnicas. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 880,00	5	R$ 4.400,00	UND	MULTILASER
67	**TELA DE PROJEÇÃO DE MÍDIA –** estabilizador com barra cilíndrica 3/16, enrolamento automático por mola, tela em tecido vinil convencional 1.0 tubo superior em chapa galvanizada, altura máxima do tripé 2, 58 mt, tlts 180. **ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA**	R$ 835,00	55	R$ 45.925,00	UND	SUMAY
70	**TELEFONE COM FIO E CHAVE BLOQUEADORA** para mesa ou parede – (características mínimas): formato padrão; funções mute, flash e radial; chave para bloqueio; ajuste de volume da campainha; Altura 16,00 Cm; Largura 23,00 Cm; Profundidade 8,00 Cm; Peso 573,00 Gr; Garantia de 12 meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 73,22	105	R$ 7.688,10	UND	ELGIN
82	**TELA DE PROJEÇÃO DE MÍDIA –** estabilizador com barra cilíndrica 3/16, enrolamento automático por mola, tela em tecido vinil convencional 1.0 tubo superior em chapa galvanizada, altura máxima do tripé 2, 58 mt, tlts 180. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 67**	R$ 835,00	18	R$ 15.030,00	UND	SUMAY

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Juliana Cezários Fortes.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5663B233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.394.735/0001-59, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 22.387,73 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
18	**CAIXA AMPLIFICADORA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES - ALTO - FALANTE:** 15 polegadas, Rms: 500w, pmpo: 5000w, tweeter:6,5 polegadas, bluetooth, bivolt (110/220v), suporta cartão micro Sd, microfone e usb, luz em led frontal, leitor led, função karaokê, contem entrada P10, encaixe para pedestal: sim, medidas do furo para pedestal: 3,5 x 4 cm (diâmetro x profundidade), alça e rodinhas de mala para fácil locomoção, bateria interna (duração me média de 4 horas), entrada para bateria 12v externa: sim, medidas de caixa amplificada: 65 x 43 x 32 cm (altura x largura x profundidade) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 950,00	6	R$ 5.700,00	UND	TRC
19	**CAIXA DE SOM 280W COM BATERIA BLUETOOTH USB** - caixa de som 280w com bateria bluetooth é compativel com os principais formatos digitais. Design exclusivoe sistema compatível as entradas USB, FM. Formato do áudio: MP3/WMA, entrada para karaokê, alça telescópica e rodas. Potência: 280 RMS. Altura: 54cm, largura: 34cm, profundidade: 33 cm, peso: 11.8 kg. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 600,00	19	R$ 11.400,00	UND	TRC
21	**CAIXA DE SOM MULTIUSO AMPLIFICADA** – Trx12 bluetooth/usb/fm 80w 12 – Bluetooth/ FM/ USB/ troca de pastas 80w RMS 02 microfone MIC 01 e MIC 02 – (C.V.I.)* 02 guitarra guitar 01 e guitar 02 (C.V.I.)* 01 keyboard P10 01 auxiliar RCA estéreo 01 antena FM fio Line-out / AC 3 bandas – Low, Mid e Hight Bright ativo para guitarra Alto-falantes de 12"/ Tweeter Piezoelétrico Fusível 127/220v (H) 600 x (L) 430 x (P) 280 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 755,39	7	R$ 5.287,73	UND	LL AUDIO

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Tiago Luis Bohrer.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:20A8AB86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.150.651/0001-32, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 51.810,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e dez reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
22	**CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL** - câmera fotográfica digital com as seguintes características: resolução de no mínimo 16 megapixels, lente zoom ótico de no mínimo 8x, alta sensibilidade para captação de fotos melhores com pouca luz, bateria alimentada por pilhas recarregáveis para capturar ate 460 fotos, tela de LCD iluminada de no mínimo 3,0". Memória com possibilidade de expansão para até 4Gb, deverá possuir capacidade de gravar clips de vídeo. Acessórios inclusos: cabo USB, cabo A/V, CD ROOM com software, manual em português, cartão de memória específico do fabricante com expansão até 4GB, 1 bolsa para acondicionamento. Garantia mínima de 6 meses. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	R$ 1. 570,00	33	R$ 51.810,00	UND	SONY

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Eduardo Cesar Oliveira Sousa.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B558B640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: J M DE SOUSA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.715.575/0001-44, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 25.462,47 (vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
20	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA –** caixa amplificadora 100W tipo trapézio com bluetooth, player MP# com entrada USB e SD card, falante de 10 polegadas, driver de TI, saída speakon, controles de volumes, bass, treble, echo e volume do microfone independente. Sistema bass reflex2 vias; Woofer de 10 polegadas; Corneta com drive de titânio de 1 polegada; Potencia 100W RMS; Impedância 8 Ohms; Player USAB/SD Card; Bluetooth; Divisor de frequência: Corte em 3,5khz; Resposta de frequência: 50hz-20khz; 2x entrada P10 para microfone; **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 446,71	57	R$ 25.462,47	UND	KNUP

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Josenaldo Mendes de Sousa Junior.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C88DB923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.190.355/0001-03, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 271.323,04 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e vinte e três reais e quatro centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
8	**APARELHO DE TV LED 40'** – (Características mínimas): (Características mínimas): Busca automática de canais; Desligamento automático; Nivelador Automático de Volume; Close Caption (Legendas); Relógio temporizador (On/Off); Modo Jogos; Picture-In-Picture; Temporizador; Tamanho da tela 40";Conversor para TV digital integrado; 01 Entrada USB; 02 Entradas HDMI; Timer on/off; controle remoto; 1 Saida de áudio (Mini Jack); 1 Entrada de Video Componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de Video/ Audio Composto;1 Saida de áudio (Óptica); 2 HDMI; 1 USB; 2 Entrada de RF. Full HD; Voltagem 220V. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	R$ 1.820,96	112	R$ 203.947,52	UND	AOC
74	**APARELHO DE TV LED 40'** – (Características mínimas): (Características mínimas): Busca automática de canais; Desligamento automático; Nivelador Automático de Volume; Close Caption (Legendas); Relógio temporizador (On/Off); Modo Jogos; Picture-In-Picture; Temporizador; Tamanho da tela 40";Conversor para TV digital integrado; 01 Entrada USB; 02 Entradas HDMI; Timer on/off; controle remoto; 1 Saida de áudio (Mini Jack); 1 Entrada de Video Componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de Video/ Audio Composto;1 Saida de áudio (Óptica); 2 HDMI; 1 USB; 2 Entrada de RF. Full HD; Voltagem 220V. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 08**	R$ 1.820,96	37	R$ 67.375,52	UND	AOC

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Marcos Zacarias Campos de Moura.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0741E1D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 17.356.181/0001-96, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 9.660,16 (nove mil e seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quantidade	Valor Total	Apresentação	Marca/Fabril
63	**SIRENE INDUSTRIAL** - 220v, alcance 1500m, pressão sonora (Db a 1m), 110 db, potência do motor: 1/6hp, consumo: 1,1/0,6A, dimensões: 120x164x120mm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 603,76	16	R$ 9.660,16	UND	ENGESIG

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Deisiane Teixeira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6EED2723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.513.233/0002-71, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 3.934,56 (três mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
62	**SECADOR DE CABELO** - 2.000w de potência. Característica: motor de alto desempenho, 2 velocidades e 6 combinações de temperatura, jato de ar frio, bico direcionador e ar, alça para pendurar. Grantia de 06 meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 140,52	28	R$ 3.934,56	UND	MONDIAL

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, José Ítallo de Jesus Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1407DB5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.854.929/0001-71, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
65	**SUPORTE PARA TV** Articulado com movimento vertical e horizontal (4 movimentos) para tvs lcd/plasma/led de 10" até 40".Possibilita movimentos laterais e também inclinação.Garantia de 3 anos. Marcas compatíveis: LG, Panasonic, Cyber Vision, Excess, Philips, Samsung, Sharp, Sony, Semp Toshiba, Olevia, AOC, Envision AOC, Gradiente, Philco, H-Buster, Proview e CCE (checar furação e peso). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 97,00	207	R$ 20.079,00	UND	MULTILASER

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Rebecca Ramos Gomes.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A99309FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.962.292/0001-37, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 5.798,00 (cinco mil e setecentos e noventa e oito reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
10	**APARELHO TELEVISOR SMART TV 50' POLEGADAS** - Tela plana de LED com tamanho mínimo de 50 polegadas com design slim; visor ultra HD (4k) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela no mínimo 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20 W; convergência com espelhamento da TV para mobile e do smartphone para TV; conexão DLNA; wifi direct; navegador web; com processador quad core ou dual core; conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 entrada de componente (Y/Pb/PR), 1 entrada de vídeo composto (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 saida de áudio digital, 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e rede som fio integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e selo procel A, com fonte de alimentação binolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 2.899,00	2	R$ 5.798,00	UND	AOC

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Polyana Borges de Brito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:22676D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 32.314.972/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 4.189,00 (quatro mil e cento e oitenta e nove reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
11	**BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA** – (características mínimas) com capacidade para até 10 Kg, com escala de grama em grama até 10 Kg, Função Tara. Auto calibração, P esagem em gramas (g), (oz), dígitos no display digital LCD, Desligamento automático ou manual. Alimentação: pilha ou bateria. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 59,00	71	R$ 4.189,00	UND	CLINK 1253

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Carolina Kozar dos Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:138155B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 33.486.276/0001-80, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 178.123,10 (cento e setenta e oito mil e cento e vinte e três reais e dez centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
2	**APARELHO CELULAR DUAL SIM** - rádio FM, lanterna. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 143,60	23	R$ 3.302,80	UND	BRIGHT
12	**BEBEDOURO COLUNA COM GARRAFÃO** - Controle externo de temperatura: Termostato Frontal; Bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural; Maior altura para copos: 13 cm; Capacidade de 3,5 litros por hora; Adaptável para garrafões de 10 ou 20 litros: Acondiciona copos grandes: Com sistema em aço inox que corta automaticamente a tampa; Corrente: 1,60/0,9A; Alças laterais: 02 Torneiras embutidas; Freqüência: 60 hz; Potência: 112 W; Alimentação: 220V. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	R$ 569,90	159	R$ 90.614,10	UND	LIBELL
35	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** – Para uso em escritórios e empresas. Fragmenta até 7 folhas ao mesmo tempo, fragmenta CD/DVD e cartão magnético, evita entupimentos. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 349,90	32	R$ 11.196,80	UND	MULTILASER
56	**PURIFICADOR DE ÁGUA (TIPO SOFT)** - (características mínimas) - na cor branca, com 02 torneiras para água gelada e natural. Capacidade de armazenamento de no mínimo 02 litros.	R$ 642,60	19	R$ 12.209,40	UND	LIBELL

	Alimentação 220v / 60Hz. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**					
68	**TELEFONE CELULAR** - smartphone, dual chip, android 6.0 tela 5" quad-core 1.4 GHz, 32GB, 4G câmera traseira 13 MP, câmera frontal 5MP. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 800,00	76	R$ 60.800,00	UND	TCL

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Diogo Magalhaes Aguiar de Moura.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6E5B8705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 35.764.167/0001-03, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 247.501,56 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
36	**FREEZER HORIZONTAL 303 LITROS** - Gabinete externo de aço zincado, proteção anti-corrosiva; Gabinete interno em chapa de aço galvanizado; Isolameto térmico em espuma de poliuretano injetado; Grades e motor móveis; dreno interno e termostato regulável; Provido com 02 tampas balanceadas, com puxadores com chave de segurança; Pintura eletrostática na cor branca; Montado sobre rodízios; Temperatura mínima: 20°C; Medidas aproximadas: Altura 950 mm; Largura 1.200 mm; Profundidade 690 mm; Capacidade aproximada 303 litros; Alimentação elétrica: 220V-60 Hz. Apresentar selo PROCEL de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 2.457,41	20	R$ 49.148,20	UND	CONSUL
37	**FREEZER HORIZONTAL 303 LITROS** - linha branca: (características mínimas): termostato de dupla função, 4 pés com rodízios e regulagem, bordas em alumínio, 303L de capacidade de armazenamento; degelo manual; Condensador embutido; Termostato de dupla função; Borda em alumínio anodizado proporcionando acabamento perfeito e maior durabilidade ao produto; Gabinete interno em chapa pré-pintada com cantos arredondados: mais resistência à corrosão e facilidade de limpeza; Gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; Baixo nível de ruído; Maior resistência a impactos e corrosão; Utiliza gás Ecológico; Puxadores práticos e de fácil manuseio; tomada de acordo com às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Garantia do Fornecedor 12 meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 2.447,21	7	R$ 17.130,47	UND	CONSUL
38	**FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS** - linha branca: (características mínimas): Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados; capacidade (lts) 305 Número de portas 2; Consumo (Kw/h) 56,4; Congelamento rápido; Dreno de degelo; Função refrigerador; painel eletrônico; Controle de temperatura; Rodízios; Conteúdo da embalagem 1 Freezer e manual de instruções; Voltagem 220V; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 93,7x100,3x65cm; Peso aproximado do produto (Kg) 58Kg; Garantia do Fornecedor 12 meses; tomada de acordo com às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO; tomada de acordo com às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 2.423,36	19	R$ 46.043,84	UND	CONSUL
43	**GELADEIRA 1000 LITROS (INDUSTRIAL)** - Geladeira com 04 portas; Capacidade de armazenamento 1000 Litros; Prateleiras reguláveis, acabamento e revestimento em aço inox, 04 portas, Temperatura variável entre 0 a 5 graus Celsius; No congelador a refrigeração deve situar-se abaixo de 0ºC com sistemas de placas refrigeradas (4); resistências no quadro das portas; medidas aproximadamente: 1200 mm de frente, 660 mm de profundidade, 1950 mm de altura; Voltagem 220V. Apresentar selo procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	R$ 6.949,00	15	R$ 104.235,00	UND	GELOPAR
75	**BEBEDOURO COLUNA COM GARRAFÃO** - Controle externo de temperatura: Termostato Frontal; Bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural; Maior altura para copos: 13 cm; Capacidade de 3,5 litros por hora; Adaptável para garrafões de 10 ou 20 litros: Acondiciona copos grandes: Com sistema em aço inox que corta automaticamente a tampa; Corrente: 1,60/0,9A; Alças laterais: 02 Torneiras embutidas; Freqüência: 60 hz; Potência: 112 W; Alimentação: 220V. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 12**	R$ 583,85	53	R$ 30.944,05	UND	LIBELL

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Antônio Carvalho Lendengue.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E7C08F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 36.064.568/0001-13, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 32.297,93 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
9	**APARELHO RETROPROJETOR** - Aparelho retroprojetor semi-portátil, com haste dobrável; área de exposição para transparência no formato A-4; moldura exposição removível. Sistema de focalização prático; sistema óptico simples; motor exaustor silencioso; interruptor liga/desliga tipo bush-buton; versão com troca instantânea de lâmpadas; iluminamento típico 2.500; lâmpada de projeção EHJ 250W; lâmpada reserva, tensão de alimentação 220V. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. **TEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.599,99	11	R$ 17.599,89	UND	CSR
50	**MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO** – Tipo bobina móvel em aço com pintura eletrostática, Corpo metálico com pintura eletrostática, Filtro pop montado internamente no globo, Chave ON-OFF no corpo, Conector XLR 3 pinos, Cápsula dinâmica com imã de neodímio, Resposta de frequências: 50hz a 15khz, Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms, Sensibilidade a 1KHz: -56db (0db =1V/Pa), Diagrama Polar: Supercardióide, ACESSÓRIOS INCLUSOS: Cabo de áudio de 5 m (XLR 3 pinos/ P10 / E 6,3 mm mono), Suporte para pedestal (cachimbo) e Bolsa de proteção. Garantia mínima de 1 ano. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 149,98	98	R$ 14.698,04	UND	WLS

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Raíla Freire Aguiar.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1E239EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: VANESCA SILVA BATISTA 06867568513 - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.261.083/0001-82, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 9.482,52 (nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
71	**TELEFONE SEM FIO DIGITAL** – (características mínimas) – Com identificador de chamadas; Registro das 10 ultimas chamadas; com viva-voz; expansível até 05 ramais; discagem rápida; agenda telefônica; teclado luminoso; com ajuste de volume da campainha; Localizador de fone; Flash; Mute; Na bateria com duração de aproximadamente 10 horas; voltagem 220V; 4 Monofones; 1 Base de comunicação; 3 Base de recarga com fonte de alimentação desacoplada; 1 Cabo de linha; 1 Fonte de alimentação bivolt - 6 VDC / 300 mA; 8 Baterias recarregáveis; 400mAh; 1 Manual do usuário em português; garantia de 12 meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 124,77	76	R$ 9.482,52	UND	INTELBRAS

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Vanesca Silva Batista.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F7B23432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 38.588.648/0001-01, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 39.092,00 (trinta e nove mil e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
69	**TELEFONE CELULAR** - smartphone, TV, dual chip, android 6.0 tela 5" quad-core 1.4 GHz 16GB 4 G câmera 5MP - dourado ou preto ou branco. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 674,00	58	R$ 39.092,00	UND	MULTILASER P9118

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maurício Rodrigues da Costa.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D113E795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 40.689.972/0001-50, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
31	**FONE DE OUVIDO** - drivers de domo de 30mm; ímãs de neodímio de alta energia; Intervalo de frequência de 12Hz a 22 kHz; 03 meses de garantia. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 100,00	59	R$ 5.900,00	UND	MULTILASER

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Felipe Carvalho Querino.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EFC811A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 250/2021– EDITAL Nº 040/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-PE040/2021.1 – Objeto:fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico. Fornecedora Registrada: L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 40.965.390/0001-59, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 42.091,02 (quarenta e dois mil e noventa e um reais e dois centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fabril
33	**FORNO MICROONDAS CAPACIDADE PARA 28 LITROS** - forno microondas capacidade 27 litros, painel de I de programar com teclas de fácil entendimento: prato giratório; dimensões aproximadas da embalagem: 435 x 535 x 330 mm 1 . Consumo kw/h: 1,7 potência 950w; votagem 220v. Garantia mínima de 12 meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 800,00	1	R$ 800,00	UND	MIDEA
41	**FRIGOBAR** - Com capacidade bruta de 80 litros; compartimento na porta, gaveta na parte inferior, grandes reguláveis, dimensões mínimas sem embalagem de 63,2 x 48,2 x 51,9 alt. X larg. X prof.(cm), pés niveladores, iluminação interna, termostato, bandeja de degelo; peso sem embalagem de 24kg; cor branca; voltagem de 220v. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.109,38	3	R$ 3.328,14	UND	MIDEA
42	**FRIGOBAR 120 LITROS** - aparelho frigobar, capacidade 120 litros, cor branca, controle de temperatura, degelo manual, lâmpada interna, porta com espaço para laticínios, porta reversivel, prateleiras internas regulaveis, rodizios e pés regulaveis, voltagem de 220 volts. Apresentar selo procel, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	R$ 1.186,34	32	R$ 37.962,88	UND	MIDEA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Luana Andressa Pazinato.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C6C63EC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEdicamentos
Processo nº: 1001080600042021

TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021 – PE Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, por sua representante legal pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255** SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CONTRATADA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 69.950.913/0001-75 - Insc. Est.: 0191757-95, com sede Rua Meo Peixoto, 324, Santo Antônio, Cep: 55.293-190 Guaranhus-PE - Fone: (87) 37661-4771 - medfarmaceepp@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Lucas Henrique de Melo Silva, inscrita no Cpf n.º 109.587.084-01 e Carteira de Identidade 7887221 SDS/PE , residente na Rua Av. Sátiro Ivo, 78, Condomínio Garoa, Guaranhuns-PE.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021 – PE Nº 01/2021,** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **108/2021 – PE Nº 01/2021**, entre outros valores, constará:

FARMÁCIA BASICA

ITEM	Apresentação	Quantidade	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL
1	A.A.S 100 MG COMPRIMIDO	104700	0,0300	**0,07**
16	AMITRIPTILINA 25 MG OMPRIMIDO	38000	0,0700	**0,64**
17	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	7445	0,1597	**0,26**
18	AMOXICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML SUSPENSÃO	1690	2,7500	**4,23**
27	BENZILPENICILIN A BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJET AMPOLA	500	5,9900	**7,14**
34	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	80000	0,1500	**0,23**
41	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	17500	0,2997	**0,44**
53	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	15000	0,2600	**0,40**
70	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	30000	0,0300	**0,10**
73	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML AMPOLA	4500	0,5700	**0,98**
74	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	49000	0,1200	**0,17**
75	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML COM 10ML GOTAS	4100	0,7333	**1,07**
79	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	4000	0,0500	**0,10**
80	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	35000	0,0500	**0,08**
81	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	8000	0,0300	**0,045**
88	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML AMPOLA	600	1,8200	**4,74**
94	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	80000	0,0600	**0,11**
96	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	72000	0,0600	**0,09**
97	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML AMPOLA	600	0,5500	**0,89**
98	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	78000	0,0200	**0,04**
101	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	20000	0,1800	**0,38**
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	755000	0,0200	**0,05**
109	IBUPROFENO 50 MG/ML COM 30 ML GOTAS	1870	0,8300	**1,75**
119	LORATADINA 1MG/ML COM 100 ML XAROPE	810	2,1100	**3,70**
120	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	1000	0,0900	**0,18**
121	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	137475	0,0800	**0,11**
123	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	2000	0,0599	**0,11**
124	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	201000	0,0700	**0,12**
134	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	170364	0,0799	**0,14**
136	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	122000	0,0700	**0,13**
142	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	10000	0,1100	**0,45**
157	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	64000	0,0300	**0,06**

MATERIAL PENSO E DESCARTAVEL

ITEM	Denominação genérica	Quantidade	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL
388	SORO FISIOLOGICO 500 ML UND	7360	2,9700	**3,28**

394	SORO RINGER LACTATO 500 ML UND	5270	2,6667	**4,76**

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	Denominação genérica	Quantidade	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL
410	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML COM 5 ML	400	0,6900	**1,20**
412	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	9400	0,2900	**0,46**
418	BENZILPENICILINA + BENZATINA 1200.000 UI	2900	8,9200	**7,14**
434	COMPLEXO B COM 2 ML	1750	0,9399	**3,57**
437	DEXAMETASONA 4 MG/ML COM 2,5 ML	2000	1,0200	**3,57**
438	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML COM 3ML	3425	0,7900	**1,43**
440	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML COM 2ML	550	0,5700	**0,98**
456	HIDROCORTISONA 500 MG	1000	4,3400	**7,14**
473	PROMETAZINA 50MG/2ML COM 2 ML	1100	1,7800	**2,71**

CONTROLADOS

ITEM	Denominação genérica	Quantidade	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL
524	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	92100	0,0900	**0,64**
531	CARBAMAZEPINA 200 MG	67000	0,1500	**0,23**
540	CLORPROMAZINA 100 MG	51000	0,2500	**0,40**
544	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	8000	0,0800	**0,10**
549	FENOBARBITAL 100 MG/ML COM 2 ML AMPOLA	200	1,8200	**4,74**
553	FLUOXETINA 20 MG	99380	0,0600	**0,11**
555	HALOPERIDOL 5 MG	38600	0,1800	**0,38**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021 – PE Nº 01/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 12 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99
Órgão Gerenciador

Med Farmace Distribuidora De Medicamentos LTDA-EPP
CNPJ n.º 69.950.913/0001-75
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
CPF N.º 109.587.084-01

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:8257206A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.02/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 04190039/2021
PROCESSO APENSADO Nº 07270044/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.02/2021 PE nº 26/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E A SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, com sede administrativa no endereço Rua do Centenário nº 02 – Centro – Viçosa/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, CPF nº 066.194.294-59 e RG nº 31552293 SSP/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO, inscrita no CPF nº 008.971.064-36, portadora da Carteira de Identidade nº 1.733.901 SSP/AL, e a pessoa jurídica **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11,** com sede na Rua José Maria de Lima nº 44, Loja 2, Poço, CEP 57.025-570, no Município de Maceió, e-mail: raffas_adelmo@hotmail.com**, Tel: (82) 99431-2290,** neste ato representada pelo Sr. **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.157.198 SSP AL e CPF nº 399.715.385-04**.**, e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de registro de preços nº 26.02/2021 – PE nº 26/2021, pelas cláusulas e condições a seguir expostas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
1.1 O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:
a) No Processo Administrativo apensado 07270044/2021 ao Processo Licitatório nº 04190039/2021;
b) Ata de Registro de Preços nº 26.02/2021 – PE nº 26/2021;

c) Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a troca de marca do item 4 registrado em Ata de Registro de Preços nº 26.02/2021, consoante manifestação da empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** com aprovação da Nutricionista e manifestação jurídica constante nos autos administrativos nº 0727044/2021, ficando atualizada a marca conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR REAJUSTADO R$
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalada pelo próprio fabricante, em plástico de alta densidade, envolto em embalagem de papel reciclável, atóxica, com 200g, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Contendo data de fabricação de até 180 dias anteriores a data de entrega.	YOKI	UND	10.000	R$ 2,34	R$23.400,00

2.2 O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 26.02/2021, PE nº 26/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condições indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
5.1 o Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Viçosa-AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Viçosa/AL, 12 de agosto de 2021.

Município De Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Órgão Gerenciador

SCALLA Comercial De Alimentos LTDA
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Representante Da Empresa

***PUBLICADO EM 12/08/2021**
****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:724594CE

